

# RELATÓRIO CONTÁBIL

## 4º TRIMESTRE 2021



**27 de janeiro de 2022**

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

---

# **Missão**

**Prestar assistência técnica e financeira e executar  
ações que contribuam para uma educação de  
qualidade a todos.**

---

# SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	4
1.1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	4
1.2. INTRODUÇÃO .....	4
1.3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	4
1.4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS .....	4
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	8
2.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	8
2.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	10
2.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	11
2.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	13
2.5. BALANÇO FINANCEIRO .....	15
2.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	16
3. NOTAS EXPLICATIVAS .....	18
3.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	18
3.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	36
3.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	37
3.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	40
3.5. BALANÇO FINANCEIRO .....	47
3.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	47
4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO CGU: 874782, EXERCÍCIO DE 2020.....	50
4.1. RECOMENDAÇÕES/RESPOSTAS .....	50

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração  
Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021

Jomar Vieira de Araújo  
CRC nº 8464/0-5  
Contador do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE

### **1.2 INTRODUÇÃO**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, tendo como missão institucional executar políticas educacionais do Ministério da Educação/MEC. A Autarquia está sediada no endereço, Setor Bancário Sul Q. 2 - Asa Sul, Brasília - DF, Cep. 70297-400.

O Direito à Educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 - CF/88 e, neste sentido, o FNDE assume papel relevante nas fases de implementação e execução das políticas públicas educacionais, em especial, na educação básica da rede pública, haja vista sua missão de prestar assistência técnica e financeira com repasses de recursos constitucionais, legais e voluntários aos entes federados.

Relatório de Gestão FNDE 2019

### **1.3 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE foram elaboradas observando as normas vigentes no Brasil, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – LRF, Decreto Lei 200/1967 – Decreto 93.872/1986, Lei 10.180/2001, e as NBCASP (*Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade*): NBC TSP (*Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 21; NBC T 16.7 e NBC T 16.11*); as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (*Portaria STN nº 700/2014*), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (macrofunções).

As Notas Explicativas do FNDE foram compostas pelos seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

### **1.4 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

O FNDE adota os critérios contábeis baseados nas normas contábeis estabelecidas pelo PCASP:

---

**a) Moeda funcional**

A moeda funcional do FNDE é o Real.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa na Conta Única do Tesouro Nacional, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional.*

**c) Créditos a curto e longo prazo**

Compreendem os direitos a receber decorrentes de créditos não tributários, transferências concedidas, empréstimos concedidos (Fies), adiantamentos e valores a compensar, entre outros. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. O ajuste para perdas é calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. No âmbito do FNDE, esse grupo compreende, em sua grande maioria, aos empréstimos e financiamentos a receber relativos ao FIES, créditos a receber, depósitos e valores restituíveis (cauções, depósitos judiciais), títulos a receber do Tesouro Nacional relativos ao FIES e recompra de títulos das mantenedoras das IES. *Manual Siafi, macrofunções 02.03.37: Créditos a Receber – Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber – Doações; 02.03.39: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber – Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes para Perdas Estimadas; 02.11.12: Dívida Ativa da União; 02.11.38: Diversos Responsáveis;*

**d) Estoques**

Compreendem o almoxarifado (material de consumo) e adiantamento a fornecedores. Compreendem também, ativos mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção, incluindo, por exemplo, livros didáticos para doação a escolas.

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

A normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques foi elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 04 – Estoques, do Conselho Federal de Contabilidade, observando também a International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 12 – Inventories, do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) e legislação brasileira quando aplicável.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição

**e) Ajuste para perdas da dívida ativa**

Os critérios de reconhecimento dos créditos e respectivo ajuste para perdas estão descritos no Manual Siafi, macrofunção 02.11.12 (Dívida Ativa da União). A gestão administrativa e judicial dos créditos das autarquias e funções públicas é da Procuradoria-Geral Federal (PGF);

**f) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada Ativo. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi macrofunção 02.03.30 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **g) Depreciação de bens móveis e intangíveis**

A base de cálculo para contabilização da depreciação e da amortização é o custo do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional e o método utilizado é o das **quotas constantes**. *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fundações.*

### **h) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O valor depreciado dos bens imóveis do MEC é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da ação utilizando-se o Método da Parábola de *Kuentze*, e o registro no Siafi é feito pela CCONT/STN, conforme *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.*

### **i) Intangíveis**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

### **j) Empréstimos e Financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, segregadas em dívida mobiliária (títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

- *Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi)*: compreende os títulos do FIES adquiridos pelo FNDE do Tesouro Nacional destinados às mantenedoras das IES, tendo como agente financeiro, a partir de 2018, a Caixa Econômica Federal;

- *Dívida Pública Federal Externa (DPFe)*: é avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

- Em 2018, o MEC efetuou operação de crédito externa com o Banco Interamericano para o Desenvolvimento e Reconstrução – BIRD, no total de US\$ 250 milhões, para Reestruturação do Novo Ensino Médio – Tempo Integral (Lei nº 13.415/2017). Embora os recursos sejam destinados ao MEC/FNDE, o empréstimo é registrado no balanço patrimonial do Tesouro Nacional, instituição signatária de empréstimos externos contraídos pela União.

### **k) Provisões**

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; e (vi) outras. São reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São reavaliadas na data das demonstrações contábeis pelo montante provável da perda. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, são registradas em conformidade com a *Portaria da Advocacia-Geral da União – AGU n. 40, de 10 de fevereiro de 2015, e a Portaria Conjunta STN/PGF, n. 8 de 30 de dezembro de 2015. Manual Siafi, Macrofunção 02.03.36 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.

---

## I) Apuração do Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

### I. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da TCU.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

## 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		
	2021	2020	Referência Cruzada
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.326.198.769,23</b>	<b>28.249.856.820,15</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	Nota 01
Créditos a Curto Prazo	11.235.624.020,26	19.248.269.078,18	Nota 02
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.008.357.449,20	3.887.598.628,48	
Demais Créditos e Valores	6.376.943.738,26	16.246.380.241,52	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-1.149.875.268,10	-885.907.892,72	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	
Estoques	21.574.145,54	1.813.233,24	Nota 03
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	
VPDs Pagas Antecipadamente	8.194,11	8.194,11	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>89.768.534.653,47</b>	<b>91.714.830.621,56</b>	
Ativo Realizável a Longo Prazo	89.631.644.456,96	91.565.684.913,05	
Créditos a Longo Prazo	85.949.595.660,74	88.545.761.056,58	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	119.392.322.542,38	112.916.711.418,03	Nota 08
Dívida Ativa Não Tributária	990.925.628,55	990.925.628,55	
Demais Créditos e Valores	1.383.693.354,39	1.383.672.693,22	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-35.817.345.864,58	-26.745.548.683,22	Nota 07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.682.048.796,22	3.019.923.856,47	Nota 04
Estoques	-	-	
Investimentos	22,40	22,40	
Participações Permanentes	0,09	0,09	
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,09	0,09	
Propriedades para Investimento	-	-	
Propriedades para Investimento	-	-	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31	
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	
Imobilizado	129.753.662,56	144.753.826,12	Nota 09
Bens Móveis	233.046,75	20.620.587,80	Nota 06
Bens Móveis	14.453.848,62	20.620.587,80	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-14.220.801,87	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	
Bens Imóveis	129.520.615,81	124.133.238,32	
Bens Imóveis	141.532.728,72	136.043.539,12	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-12.012.112,91	-11.910.300,80	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	
Intangível	7.136.511,55	4.391.859,99	Nota 10
Softwares	7.136.326,55	4.391.674,99	Nota 05

Softwares	18.485.891,08	16.217.907,62	
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-11.349.564,53	-11.826.232,63	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	185,00	185,00	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	185,00	185,00	
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-	
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-	
Diferido	-	-	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>114.094.733.422,70</b>	<b>119.964.687.441,71</b>	

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	Referência Cruzada
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>387.813.910,12</b>	<b>7.529.861.680,42</b>	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	14.321.915,74	16.356.087,86	Nota 12
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	Nota 17
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.517.937,67	4.132.898,58	Nota 15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	1.615,33	
Obrigações de Repartição a Outros Entes	137.660.660,43	-	
Provisões a Curto Prazo	-	7.141.278.259,11	Nota 16
Demais Obrigações a Curto Prazo	233.313.396,28	368.092.819,54	Nota 11 <b>Erro! Fonte de referência não encontrada.</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.470.720,72</b>	<b>3.180.719,66</b>	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	1.779.038,89	997.660,39	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	Nota 17
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.691.681,83	2.183.059,27	
Resultado Diferido	-	-	
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>391.284.630,84</b>	<b>7.533.042.400,08</b>	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	
Reservas de Capital	-	-	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	
Reservas de Lucros	-	-	
Demais Reservas	-	-	
Resultados Acumulados	113.703.448.791,86	112.431.645.041,63	
Resultado do Exercício	12.015.063.223,85	730.185.377,59	Nota 19
Resultados de Exercícios Anteriores	112.431.645.041,63	107.889.609.410,93	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.743.259.473,62	3.811.850.253,11	<b>Erro! Fonte de</b>

(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	referência não encontrada.
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>113.703.448.791,86</b>	<b>112.431.645.041,63</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>114.094.733.422,70</b>	<b>119.964.687.441,71</b>		

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	PASSIVO FINANCEIRO	16.266.182.728,69	17.576.714.910,76
ATIVO PERMANENTE	101.025.741.013,38	110.964.921.127,09	PASSIVO PERMANENTE	214.734.080,93	7.352.612.445,44
			SALDO PATRIMONIAL	97.613.816.613,08	95.035.360.085,51

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO			Referência Cruzada
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	349.426.140,81	383.453.112,48	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.096.798.049,24	6.642.597.104,96	
Atos Potenciais Ativos	349.426.140,81	383.453.112,48	Atos Potenciais Passivos	7.096.798.049,24	6.642.597.104,96	
Garantias e Contragarantias Recebidas	180.033.610,71	144.637.455,73	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	39.536.347,00	108.959.473,65	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.600.938.829,53	2.340.043.707,48	
Direitos Contratuais	129.856.183,10	129.856.183,10	Obrigações Contratuais	4.495.859.219,71	4.302.553.397,48	
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	Nota 18
<b>TOTAL</b>	<b>349.426.140,81</b>	<b>383.453.112,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.096.798.049,24</b>	<b>6.642.597.104,96</b>	

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-6.994.825.137,30
Recursos Vinculados		3.797.634.817,93
Educação		-849.247.526,32
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-195.927,02
Previdência Social (RPPS)		-
Dívida Pública		-733.726.276,52
Transferências Constitucionais e Legais		-3.148.533.731,09
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		8.529.338.278,88
<b>TOTAL</b>		<b>-3.197.190.319,37</b>

## 2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DMPL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2020	-	-	-	-	-	107.889.609.410,93	-	-	107.889.609.410,93
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	3.811.850.253,11	-	-	3.811.850.253,11
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	730.185.377,59	-	-	730.185.377,59
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2020	-	-	-	-	-	112.431.645.041,63	-	-	112.431.645.041,63
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total

Saldo Inicial do Exercício 2021	-	-	-	-	-	112.431.645.041,63	-	-	-	112.431.645.041,63
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-10.743.259.473,62	-	-	-	-10.743.259.473,62
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	12.015.063.223,85	-	-	-	12.015.063.223,85
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2021	-	-	-	-	-	113.703.448.791,86	-	-	-	113.703.448.791,86

## 2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2021	2020	Referência Cruzada
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>106.792.898.145,56</b>	<b>82.422.177.905,52</b>	Nota 02
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			
Impostos	-	-	
Taxas	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	
<b>Contribuições</b>	<b>23.832.984.438,05</b>	<b>21.085.809.558,22</b>	
Contribuições Sociais	23.832.984.438,05	21.085.809.558,22	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>			
Venda de Mercadorias	-	-	
Vendas de Produtos	-	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>10.990.970.800,27</b>	<b>8.633.543.154,79</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.374.995.493,95	7.105.914.751,10	
Juros e Encargos de Mora	193.766.726,56	176.561.738,42	
Variações Monetárias e Cambiais	2.616.393.739,62	652.451.822,59	
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	805.814.840,14	698.614.842,68	
Aportes do Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>55.510.217.704,82</b>	<b>45.367.684.414,67</b>	
Transferências Intragovernamentais	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências das Instituições Privadas	-	-	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	20.000,00	-	
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>6.284.468.080,95</b>	<b>6.863.795.003,13</b>	
Reavaliação de Ativos	5.474.189,60	-	
Ganhos com Alienação	-	-	
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.256.016.766,82	6.845.544.412,72	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	22.977.124,53	18.250.590,41	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>10.174.257.121,47</b>	<b>471.345.774,71</b>	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	
Resultado Positivo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	9.607.898.520,88	96.589.887,08	

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	566.358.600,59	374.755.887,63	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>94.777.834.921,71</b>	<b>81.691.992.527,93</b>	Nota 03
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>154.769.558,57</b>	<b>150.840.979,21</b>	<b>Nota 03</b>
Remuneração a Pessoal	138.090.356,89	133.756.220,39	
Encargos Patronais	13.870.607,69	13.832.525,88	
Benefícios a Pessoal	2.746.288,56	2.977.843,84	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	62.305,43	274.389,10	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>11.436.415,53</b>	<b>9.654.670,68</b>	
Aposentadorias e Reformas	10.047.661,37	7.982.061,23	
Pensões	8.410,59	145.673,89	
Benefícios de Prestação Continuada	-	-	
Benefícios Eventuais	-	-	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.380.343,57	1.526.935,56	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>905.448.454,23</b>	<b>1.951.098.988,21</b>	
Uso de Material de Consumo	223.640,48	236.989,56	
Serviços	895.064.796,02	1.941.647.144,70	
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.160.017,73	9.214.853,95	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.136.812.607,54</b>	<b>890.473.800,15</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	-	-	
Variações Monetárias e Cambiais	1.013.724.851,33	743.159.534,92	
Descontos Financeiros Concedidos	225.830,52	1.362.256,79	
Aportes ao Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	122.861.925,69	145.952.008,44	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>79.911.076.190,47</b>	<b>61.398.323.372,00</b>	
Transferências Intragovernamentais	33.763.442.386,56	24.793.144.096,97	
Transferências Intergovernamentais	44.423.993.646,64	35.546.590.399,20	
Transferências a Instituições Privadas	-	39.173.189,42	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências a Consórcios Públicos	-	-	
Transferências ao Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.723.640.157,27	1.019.415.686,41	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>12.297.158.983,66</b>	<b>10.344.889.603,26</b>	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	12.288.538.152,10	10.334.786.234,03	
Perdas com Alienação	-	-	
Perdas Involuntárias	-	-	
Incorporação de Passivos	5.864.169,57	5.786.613,20	
Desincorporação de Ativos	2.756.661,99	4.316.756,03	
<b>Tributárias</b>	<b>29.319.642,04</b>	<b>21.676.543,54</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.619,41	174.018,33	
Contribuições	29.275.022,63	21.502.525,21	
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	-	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>331.813.069,67</b>	<b>6.925.034.570,88</b>	
Premiações	22.000,00	-	
Resultado Negativo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Incentivos	331.301.253,17	352.942.455,11	
Subvenções Econômicas	-	-	
Participações e Contribuições	-	-	
Constituição de Provisões	-	6.571.656.371,08	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	489.816,50	435.744,69	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>12.015.063.223,85</b>	<b>730.185.377,59</b>	Nota 01

## 2.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA - Nota 03 BO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	Referência Cruzada
RECEITAS CORRENTES	22.653.795.457,00	22.653.795.457,00	27.521.821.991,97	4.868.026.534,97	
Receitas Tributárias	-	-	-	-	
Impostos	-	-	-	-	
Taxes	-	-	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	21.383.836.826,00	21.383.836.826,00	24.021.630.645,73	2.637.793.819,73	
Contribuições Sociais	21.383.836.826,00	21.383.836.826,00	24.021.630.645,73	2.637.793.819,73	
Contribuições de Intervenção no Domínio Económico	-	-	-	-	
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	242.306.400,00	242.306.400,00	676.543.382,25	434.236.982,25	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	242.306.400,00	242.306.400,00	676.543.382,25	434.236.982,25	
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	654.269.400,00	654.269.400,00	1.976.787.806,92	1.322.518.406,92	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	654.269.400,00	654.269.400,00	1.976.787.806,92	1.322.518.406,92	
Outros Serviços	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	373.382.831,00	373.382.831,00	846.860.157,07	473.477.326,07	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.937.486,00	2.937.486,00	270.267.390,23	267.329.904,23	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	370.445.345,00	370.445.345,00	576.591.026,47	206.145.681,47	
Demais Receitas Correntes	-	-	1.740,37	1.740,37	
RECEITAS DE CAPITAL	19.729.831.138,00	19.729.831.138,00	7.427.648.719,69	-12.302.182.418,31	
Operações de Crédito	15.001.893.347,00	15.001.893.347,00	-	-15.001.893.347,00	
Operações de Crédito Internas	14.968.893.347,00	14.968.893.347,00	-	-14.968.893.347,00	
Operações de Crédito Externas	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-33.000.000,00	
Alienação de Bens	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	4.727.937.791,00	4.727.937.791,00	7.427.648.719,69	2.699.710.928,69	
Transferências de Capital	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>34.949.470.711,66</b>	<b>-7.434.155.883,34</b>		
<b>REFINANCIAMENTO</b>						
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>34.949.470.711,66</b>	<b>-7.434.155.883,34</b>		
<b>DEFÍCIT</b>			<b>20.329.320.597,18</b>	<b>20.329.320.597,18</b>		<b>Nota 01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>12.895.164.713,84</b>		
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>						
Superávit Financeiro	-	8.100.165.667,00	-	-8.100.165.667,00		
Excesso de Arrecadação	-	4.020.609.292,00	-	-		
Créditos Cancelados	-	4.956.564.684,00	-	-		
	-	-877.008.309,00	-	-		

DESPESA - Nota 02 BO							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	Referência Cruzada
DESPESAS CORRENTES	43.285.073.411,00	49.970.406.273,00	47.895.602.782,69	40.371.262.255,06	40.360.873.457,73	2.074.803.490,31	
Pessoal e Encargos Sociais	160.010.525,00	157.786.099,00	155.673.114,50	154.411.759,48	144.642.642,28	2.112.984,50	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	43.125.062.886,00	49.812.620.174,00	47.739.929.668,19	40.216.850.495,58	40.216.230.815,45	2.072.690.505,81	
DESPESAS DE CAPITAL	11.093.506.607,00	12.508.339.412,00	7.383.188.526,15	5.207.086.196,85	5.204.446.987,69	5.125.150.885,85	
Investimentos	2.141.962.134,00	3.526.794.939,00	1.738.616.608,41	813.798.575,40	811.159.366,24	1.788.178.330,59	
Inversões Financeiras	8.951.544.473,00	8.981.544.473,00	5.644.571.917,74	4.393.287.621,45	4.393.287.621,45	3.336.972.555,26	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>54.378.580.018,00</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>45.578.348.451,91</b>	<b>45.565.320.445,42</b>	<b>7.199.954.376,16</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>54.378.580.018,00</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>45.578.348.451,91</b>	<b>45.565.320.445,42</b>	<b>7.199.954.376,16</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>54.378.580.018,00</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>45.578.348.451,91</b>	<b>45.565.320.445,42</b>	<b>7.199.954.376,16</b>	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	Referência Cruzada
							Nota 04
DESPESAS CORRENTES	1.664.424.341,59	7.232.741.267,41	5.389.073.367,05	5.389.073.367,05	811.731.964,91	2.696.360.277,04	
Pessoal e Encargos Sociais	3.718.198,23	14.473,94	17.935,87	17.935,87	3.712.912,91	1.823,39	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.660.706.143,36	7.232.726.793,47	5.389.055.431,18	5.389.055.431,18	808.019.052,00	2.696.358.453,65	
DESPESAS DE CAPITAL	5.483.170.239,47	3.015.949.107,65	1.093.921.850,75	1.093.921.850,75	3.712.368.451,56	3.692.829.044,81	
Investimentos	2.393.132.219,19	1.531.722.840,24	997.193.023,46	997.193.023,46	285.305.260,07	2.642.356.775,90	
Inversões Financeiras	3.090.038.020,28	1.484.226.267,41	96.728.827,29	96.728.827,29	3.427.063.191,49	1.050.472.268,91	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>7.147.594.581,06</b>	<b>10.248.690.375,06</b>	<b>6.482.995.217,80</b>	<b>6.482.995.217,80</b>	<b>4.524.100.416,47</b>	<b>6.389.189.321,85</b>	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

DESPESAS CORRENTES	6.028.185,04	14.426.982,49	14.413.367,59	13.614,90	6.028.185,04
Pessoal e Encargos Sociais	-	9.390.424,67	9.376.809,77	13.614,90	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.028.185,04	5.036.557,82	5.036.557,82	-	6.028.185,04
DESPESAS DE CAPITAL	141.041.908,22	-	2.750.046,70	675.481,94	137.616.379,58
Investimentos	138.516.997,71	-	2.750.046,70	94.016,29	135.672.934,72
Inversões Financeiras	2.524.910,51	-	-	581.465,65	1.943.444,86
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	147.070.093,26	14.426.982,49	17.163.414,29	689.096,84	143.644.564,62

## 2.5 BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS - Nota 01			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	Ref. Cruzada
Receitas Orçamentárias	34.949.470.711,66	25.647.410.433,07	
Ordinárias	-	-	
Vinculadas	33.486.679.578,84	24.199.183.974,11	
Educação	9.348.483.496,31	8.348.304.588,32	
Previdência Social (RPPS)	-	-	
Transferências Constitucionais e Legais	13.454.110.261,34	11.691.486.792,50	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	10.684.085.821,19	4.010.746.465,40	
Recursos a Classificar		148.646.127,89	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	1.462.791.132,82	1.448.226.458,96	
Transferências Financeiras Recebidas	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	
Resultantes da Execução Orçamentária	48.337.100.281,18	40.014.258.686,44	
Repasso Recebido	43.692.886.690,80	36.250.292.562,06	
Sub-repasso Recebido	4.644.213.590,38	3.763.966.124,38	
Independentes da Execução Orçamentária	7.173.097.423,64	5.353.425.728,23	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	8.731.300.836,80	7.110.547.438,32	
Demais Transferências Recebidas	1.666.440,82	8.721.263,89	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-1.559.869.853,98	-1.765.842.973,98	
Aporte ao RPPS	-	-	
Aporte ao RGPS	-	-	
Recebimentos Extraorçamentários	10.646.390.014,69	11.492.468.560,61	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.028.006,49	14.426.982,49	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	9.700.442.856,93	10.248.690.375,06	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	932.907.866,92	1.229.241.853,10	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.284,35	109.349,96	
Restituições a Pagar	11.284,35	75.059,71	
Demais Recebimentos		34.290,25	
Saldo do Exercício Anterior	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	
TOTAL	110.105.824.745,79	89.999.183.587,46	

DISPÊNDIOS - Nota 02			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	Ref. Cruzada
Despesas Orçamentárias	55.278.791.308,84	47.931.776.674,75	
Ordinárias	17.298.382.501,18	14.038.922.807,39	
Vinculadas	37.980.408.807,66	33.892.853.867,36	
Educação	10.523.191.356,55	9.111.641.569,82	

Seguridade Social (Exceto Previdência)	27.761.712,00	33.332.865,62	
Previdência Social (RPPS)	27.519.396,40	27.202.056,83	
Dívida Pública	3.578.308.601,61	798.859.832,01	
Transferências Constitucionais e Legais	14.285.269.696,00	13.626.397.124,00	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	9.538.358.045,10	10.295.420.419,08	
Transferências Financeiras Concedidas	33.763.442.386,56	24.793.157.279,92	
Resultantes da Execução Orçamentária	5.366.979.388,44	4.474.749.911,08	
Repasso Concedido	719.765.870,83	702.037.670,73	
Sub-repasso Concedido	4.644.213.590,38	3.763.966.124,38	
Repasso Devolvido	2.999.927,23	8.746.115,97	
Independentes da Execução Orçamentária	28.396.462.998,12	20.318.407.368,84	
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.492.857.767,86	535.498.902,49	
Demais Transferências Concedidas	4.194.365.367,97	10.991.812,87	
Movimento de Saldos Patrimoniais	22.709.239.862,29	19.771.916.653,48	
Aporte ao RPPS	-	-	
Aporte ao RGPS	-	-	
Pagamentos Extraorçamentários	7.994.598.641,07	8.274.483.318,17	
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	17.163.414,29	26.292.268,65	
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.482.995.217,80	6.712.887.905,35	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	931.974.051,36	1.231.837.793,98	
Outros Pagamentos Extraorçamentários	562.465.957,62	303.465.350,19	
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	562.465.957,62	303.465.350,19	
Saldo para o Exercício Seguinte	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	
<b>TOTAL</b>	<b>110.105.824.745,79</b>	<b>89.999.183.587,46</b>	Nota 03

## 2.6 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA/DFC

	2021	2020	Referência Cruzada
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>815.718.034,09</b>	<b>4.665.757.798,33</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>83.964.938.848,06</b>	<b>70.356.779.875,59</b>	
Receita Tributária	-	-	
Receita de Contribuições	24.021.630.645,73	21.260.081.941,47	
Receita Patrimonial	1.295.832,47	1.353.953,15	
Receita Agropecuária	-	-	
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	1.976.787.806,92	1.363.619.014,39	
Remuneração das Disponibilidades	675.247.549,78	548.082.985,41	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	846.860.157,07	586.606.363,44	
Transferências Recebidas	-	-	
Intergovernamentais	-	-	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	
Outras Transferências Recebidas	-	-	
Outros Ingressos Operacionais	56.443.116.856,09	46.597.035.617,73	
Ingressos Extraorçamentários	932.907.866,92	1.229.241.853,10	
Restituições a Pagar	11.284,35	75.059,71	
Transferências Financeiras Recebidas	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	
Demais Recebimentos		34.290,25	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-83.149.220.813,97</b>	<b>-65.691.022.077,26</b>	
Pessoal e Demais Despesas	-2.960.973.406,56	-3.231.679.161,06	
Legislativo	-	-	
Judiciário	-	-	
Essencial à Justiça	-	-	
Administração	-30.923,85	-	
Defesa Nacional	-	-	

Segurança Pública			
Relações Exteriores	-	-	-
Assistência Social	-	-	-
Previdência Social	-71.420.640,69	-70.373.098,77	
Saúde	-	-	-
Trabalho	-	-	-
Educação	-2.889.514.360,85	-3.161.306.062,29	
Cultura	-	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-
Urbanismo	-	-	-
Habitação	-	-	-
Saneamento	-	-	-
Gestão Ambiental	-4.095,53	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-
Agricultura	-	-	-
Organização Agrária	-	-	-
Indústria	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-
Comunicações	-	-	-
Energia	-	-	-
Transporte	-3.385,64	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-
Encargos Especiais	-	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-	-
Transferências Concedidas	-44.930.365.011,87	-36.130.882.492,11	
Intergovernamentais	-44.407.932.732,83	-35.525.527.412,97	
A Estados e/ou Distrito Federal	-14.495.413.441,74	-12.336.997.337,80	
A Municípios	-29.912.519.291,09	-23.188.530.075,17	
Intragovernamentais	-503.621.318,53	-571.335.653,16	
Outras Transferências Concedidas	-18.810.960,51	-34.019.425,98	
Outros Desembolsos Operacionais	-35.257.882.395,54	-26.328.460.424,09	
Dispêndios Extraorçamentários	-931.974.051,36	-1.231.837.793,98	
Transferências Financeiras Concedidas	-33.763.442.386,56	-24.793.157.279,92	
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-562.465.957,62	-303.465.350,19	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>3.253.508.060,61</b>	<b>-3.157.611.662,82</b>	
<b>INGRESSOS</b>			
Alienação de Bens	7.427.648.719,69	1.887.666.175,21	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.427.648.719,69	1.887.666.175,21	
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>			
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.174.140.659,08	-5.045.277.838,03	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-15.828,00	-2.455.688,31	
Outros Desembolsos de Investimentos	-4.169.336.992,83	-5.037.207.096,72	
	-4.787.838,25	-5.615.053,00	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>INGRESSOS</b>			
Operações de Crédito	-	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>			
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.069.226.094,70</b>	<b>1.508.146.135,51</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>8.999.766.314,62</b>	<b>7.491.620.179,11</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>13.068.992.409,32</b>	<b>8.999.766.314,62</b>	Nota 03

### **3. NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **3.1. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)**

##### **3.1.1 Erro! Autoreferência de indicador não válida.Erro! Autoreferência de indicador não válida.ATIVO CIRCULANTE**

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve aumento de cerca de 14% no ativo circulante, ocasionado principalmente pelo aumento expressivo de 45,21% do item Caixa e Equivalentes de Caixa. Com o referido aumento, o ativo circulante passou a representar, em análise vertical, 21,32% do total do ativo.

Observa-se que dentro deste grupo os itens mais significativos foram: Caixa e Equivalentes de Caixa, “Créditos a Curto Prazo”, “Estoques” e “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”.

##### **Nota 01 BP - Caixa e Equivalentes de Caixa**

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto por numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda. Também compõem este item, o saldo de aplicações financeiras do Salário Educação.

Este item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial aumento expressivo de 45,21%. Ressalta-se que este item passou a representar 11,45% do total do ativo, conforme tabela abaixo:

<b>Ativo Circulante</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	4.069.226.094,70	45,21	11,45

fonte: Siafi 2021/2020

##### **Nota 02 BP - Créditos a Curto Prazo**

O grupo “Créditos a Curto Prazo” é composto por direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, títulos a receber (FIES).

Este item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial um decréscimo de 42%. Cabe ressaltar que este item passou a representar cerca de 10% do total do ativo do FNDE. Ressalta-se que o referido decréscimo

foi impulsionado, principalmente, pela baixa do item “Demais Créditos e valores a Curto Prazo”, que apresentou redução expressiva de 65,03%, conforme demonstrado abaixo:

Ativo Circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
Créditos a Curto Prazo	11.235.624.020,26	19.248.269.078,18	-8.012.645.057,92	-42
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.008.357.449,20	3.887.598.628,48	2.120.758.820,72	54,55
Demais Créditos e Valores	5.436.792.722,12	15.544.869.028,22	-10.108.076.306,10	-65,03
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-209.724.251,96	-184.396.679,42	-25.327.572,54	13,74

fonte: Siafi 2021/2020

### Nota 03 BP - Estoques

Compreendem o almoxarifado (material de consumo) e adiantamento a fornecedores. Compreendem também, ativos mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção, incluindo, por exemplo, livros didáticos para doação a escolas.

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Conforme análise horizontal do Balanço Patrimonial observa-se que este item apresentou um aumento bastante significativo de 1089,82%, ocasionado pelos registros pertinentes a fim de promover o fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos e professores das escolas públicas, em atendimento ao Programa Nacional do Livro Didático/PNLD, conforme tabela abaixo:

Ativo Circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
Estoques	21.574.145,54	1.813.233,24	19.760.912,30	1089,82

fonte: Siafi 2021/2020

#### 3.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve redução percentual pouco expressiva no ativo não circulante, equivalente a 2,12%, no entanto, em valores monetários apresentou baixa significativa de cerca de R\$ 1,94 bilhões, ocasionada pela redução importante de 2,11% do item “Ativo Realizável a Longo Prazo”, conforme demonstrado na tabela a seguir. Cabe acrescentar que o ativo não circulante passou a representar 78,68% do total do ativo.

	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%	AV%
Ativo Não Circulante	89.768.534.653,47	91.714.830.621,56	-1.946.295.968,09	-2,12	78,68
Ativo Realizável a Longo Prazo	89.631.644.456,96	91.565.684.913,05	-1.934.040.456,09	-2,11	78,56

fonte: Siafi 2021/2020

Observa-se que dentro deste grupo os itens mais significativos foram: Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo, Softwares, Bens Móveis, Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo e Empréstimos e Financiamentos Concedidos, conforme demonstrado abaixo:

Ativos não circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.682.048.796,22	3.019.923.856,47	820.409.971,27	21,93
Softwares	18.485.891,08	16.217.907,62	1.458.382,86	13,98
Bens Móveis	14.453.848,62	20.620.587,80	-4.358.663,33	-29,91
Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-35.817.345.864,58	-26.745.548.683,22	-8.376.929.598,90	33,92
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	119.392.322.542,38	112.916.711.418,03	6.015.483.505,80	5,73

#### **Nota 04 BP – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo**

A conta de “Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo”, apresentou acréscimo de 21,93%, cerca de R\$ 820,4 milhões, em razão de atualizações na conta de “Títulos Públicos – Mercado Aberto”.

#### **Nota 05 BP – Softwares**

A conta “Softwares” demonstrou aumento percentual de 13,98%, o equivalente a R\$ 1.458.382,86, impulsionado pelo acréscimo bastante importante 385,32% do subitem “Software com Vida Útil Indefinida”, o equivalente a R\$ 3.643.140,56, em razão de registros pertinentes a fim de promover a liquidação das NFs-E 3.473, 3.541, 3.541, 3.343 e 3.344, relativas aos serviços de sustentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, com aferição dos serviços em pontos de função e manutenção de projetos, referentes ao contrato nº 29/2015.

#### **Nota 06 BP – Bens Móveis**

Sobre o item “Bens Móveis”, verifica-se redução de 29,91%, tendo em vista que os seus subitens apresentaram decréscimos, conforme demonstrado na tabela abaixo, em razão de lançamentos referentes à depreciação:

Mês Lançamento	DEZ/2021	014/2020	
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.657.469,72	2.132.578,84	-22,28
Bens de Informática	9.438.403,80	13.186.253,40	-28,42
Móveis e Utensílios	2.671.804,54	4.381.063,43	-39,01
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	512.701,94	684.327,31	-25,08
Veículos	115.228,27	148.730,83	-22,53
Demais Bens Móveis	58.240,35	87.633,99	-33,54
Depreciação / Amortização Acumulada	(14.220.801,87)	0,00	-
Total	233.046,75	20.620.587,80	-98,87

\*Fonte: Siafi 2020/2021; Tesouro Gerencial

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

#### **Nota 07 BP – Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo**

A conta de “Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo” apresentou acréscimo expressivo de 33,92% em análise horizontal, no entanto, em valores monetários apresentou valor bastante significativo de cerca de 8,37 bilhões, devido a atualização dos contratos do FIES com vencimento final de amortização acima de 12 meses, conforme tabela abaixo:

<b>Ativos não circulante</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>AH%</b>
Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-35.817.345.864,58	-26.745.548.683,22	-9.071.797.181,36	33,92

Fonte: Siafi 2020/2021

## Nota 08 BP – Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP

Cabe relatar a respeito da conta de “Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP”, que trata do financiamento do FIES. Este item apesar de apresentar aumento percentual baixo, 5,73%, em valores monetários demonstrou aumento bastante expressivo de R\$ 6.015.483.505,80 em razão emissão de certificados financeiros do tesouro cft-e relacionado a encargos educacionais dos contratos do FIES. Cabe ressaltar que este item passou a representar 104,64% do ativo da Autarquia, conforme tabela abaixo:

<b>Ativos não circulante</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	119.392.322.542,38	112.916.711.418,03	6.475.611.124,35	5,73	104,64

Fonte: Siafi 2021/2020

## Nota 09 BP – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

A seguir, serão demonstradas as metodologias adotadas para estimar a vida útil econômica do ativo e para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades do imobilizado.

Para estimar a vida útil econômica do ativo, a Autarquia utiliza a seguinte metodologia:

A vida útil econômica do ativo patrimonial da autarquia foi baseada na tabela de temporalidade disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão, a Autarquia adotou o Método de Depreciação por Taxa Constante ou Linear. As taxas utilizadas para os cálculos são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – Taxas para Cálculo de Depreciação

EDIFÍCIOS (SEM OS TERRENOS)	4%
INSTALAÇÕES	10%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
VEÍCULOS	20%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

FONTE: SEPAT/CGLOG

### Bens Imóveis

Mês Lançamento	<b>DEZ/2021</b>	<b>014/2020</b>	
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Bens de Uso Especial	128.983.584,53	123.509.394,93	4,43
Bens Imóveis em Andamento	69.025,00	54.025,00	27,76

Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	414.959,20	414.959,20	0
Instalações	9.415.159,99	9.415.159,99	0
Demais Bens Imóveis	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(12.012.112,91)	(11.910.300,80)	0,85
<b>Total</b>	<b>129.520.615,81</b>	<b>124.133.238,32</b>	<b>4,34</b>

\*Fonte: Siafi 2020/2021; Tesouro Gerencial

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

Dentro deste grupo, o item que mais se destacou foi “Bens Imóveis em Andamento”, o qual apresentou aumento percentual de 27,76%, referente a registros de valores a fim de liquidar NF-E 0150, relativa a serviços de adequação dos projetos arquitetônicos do Edifício Sede do FNDE, conforme Contrato nº 53/2019.

## Bens Imóveis de Uso Especial

Mês Lançamento	DEZ/2021	014/2020	%
Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	
Terrenos, Glebas	1.329.437,10	768.146,94	73,07
Edifícios	123.675.380,53	120.229.859,84	2,87
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	3.978.766,90	2.511.388,15	58,43
<b>Total</b>	<b>128.983.584,53</b>	<b>123.509.394,93</b>	<b>4,43</b>

Fonte: Siafi 2020/2021; Tesouro Gerencial

De acordo com a tabela acima, os itens que apresentaram percentuais mais significativos foram “Terrenos, Glebas” e “Outros Bens Imóveis de Uso Especial”, com aumentos de cerca de 73% e 58%, respectivamente, em razão de lançamentos de reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Outro item que merece menção é “Edifícios”, que demonstrou aumento percentual pouco expressivo de 2,87%, todavia, em valores monetários teve acréscimo de R\$ 3.445.520,69, tendo em vista o registro de reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet.

## Bens Móveis

Mês Lançamento	DEZ/2021	014/2020	%
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.657.469,72	2.132.578,84	-22,28
Bens de Informática	9.438.403,80	13.186.253,40	-28,42
Móveis e Utensílios	2.671.804,54	4.381.063,43	-39,01
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	512.701,94	684.327,31	-25,08
Veículos	115.228,27	148.730,83	-22,53
Demais Bens Móveis	58.240,35	87.633,99	-33,54
Depreciação / Amortização Acumulada	(14.220.801,87)	0,00	-
<b>Total</b>	<b>233.046,75</b>	<b>20.620.587,80</b>	<b>-98,87</b>

Fonte: Siafi 2020/2021; Tesouro Gerencial

Verifica-se que todos os itens apresentaram decréscimos, conforme demonstrado na tabela acima, em razão de lançamentos referentes à depreciação.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

## Nota 10 BP – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

### Intangível - Composição

Mês Lançamento	DEZ/2021	DEZ/2020	
Conta Contábil	Saldo - R\$	Saldo - R\$	AH%
Software com Vida Útil Definida	13.897.260,17	15.272.417,27	-9,00
Software com Vida Útil indefinida	4.588.630,91	945.490,35	385,32
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	185,00	185,00	0,00
Amortização Acumulada	(11.349.564,53)	(11.826.232,63)	-4,03
<b>Total</b>	<b>7.136.511,55</b>	<b>4.391.859,99</b>	<b>62,49</b>

O grupo intangível é composto por licenças e softwares adquiridos junto a empresas especializadas no ramo, sendo utilizado o método de exaustão para sua depreciação.

O referido grupo apresentou aumento percentual de 62,49, impulsionado principalmente pelo acréscimo bastante importante 385,32% do subitem “Software com Vida Útil Indefinida”, o equivalente a R\$ 3.643.140,56, em razão de registros pertinentes a fim de promover a liquidação das NFs-E 3.473, 3.541, 3.541, 3.343 e 3.344, relativas aos serviços de sustentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, com aferição dos serviços em pontos de função e manutenção de projetos, referentes ao contrato nº 29/2015.

Outro subitem que demonstrou percentual relevante e que também contribuiu para o aumento percentual do intangível foi “Software com Vida Útil Definida”, que apresentou redução de 9%, o equivalente a R\$ 1.375.157,10, em razão de registros pertinentes a fim de atualizar a conta.

### 3.1.3 PASSIVO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve um decréscimo bastante expressivo de 94,85% no passivo circulante, ocasionado principalmente pela realização de reversões das provisões inscritas em 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64, bem como regularizações a fim de atender às recomendações da Controladoria Geral da União/CGU, por meio Relatório Preliminar de Auditoria/2020.

A tabela a seguir demonstra os itens que mais se destacaram dentro do passivo circulante, em análise horizontal:

Passivo circulante	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
--------------------	------------	------------	-----------	-----

Valores Restituíveis	21.679.911,61	13.871.659,44	7.808.252,17	56,29
Encargos Sociais a Pagar	31328,7	7.122.788,86	-7.091.460,16	-99,56
Benefícios Previdenciários a Pagar	798.529,93	175.720,19	622.809,74	354,43
Outras Obrigações a Curto Prazo	211.633.484,67	354.221.160,10	-142.587.675,43	-40,25

fonte: Siafi 2021/2020

### Nota 11 BP – Valores Restituíveis

O item “Valores Restituíveis” demonstrou em análise horizontal aumento percentual de 56,29%, ocasionada principalmente, pelo acréscimo bastante expressivo de cerca de 275% no item “Depósito de Terceiros”, e pelo aumento de cerca de 52% no item “Depósito de Títulos do FIES/PROIES” o qual se refere a resgate de Títulos do FIES e impostos e contribuições diversos devidos ao Tesouro, conforme tabela abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020	Diferença	AH%
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	17.746.728,59	9.754.532,15	7.992.196,44	81,93
Depósitos de Terceiros	6.639.521,39	1.770.047,33	4.869.474,06	275,10
Depósitos de Títulos do FIES/PROIES	9.231.871,66	6.052.916,27	3.178.955,39	52,52

fonte: Siafi 2021/2020

### Nota 12 BP – Encargos Sociais a Pagar

O item “Encargos Sociais a Pagar” apresentou redução bastante significativa de 99,56%, em razão do aumento de recursos previdenciários ocasionado por recolhimentos de GPS do FIES.

### Nota 13 BP – Benefícios Previdenciários a Pagar

O item “Benefícios Previdenciários a Pagar” apresentou aumento bastante significativo de 354,43%, em razão de registros referentes à dívida líquida consolidada – precatórios de benefícios previdenciários e de terceiros.

### Nota 14 BP – Outras Obrigações a Curto Prazo

O item “Outras Obrigações a Curto Prazo” demonstrou redução percentual relevante de cerca de 40%, impactado, principalmente, pela redução importante de 100% das “Transferências Constitucionais ou Legais”, o equivalente a R\$ 91.178.285,38, conforme tabela a seguir:

Outras Obrigações a Curto Prazo	31/12/2021	31/12/2020	AH%	Diferença
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	-	91.178.285,38	-100	-91.178.285,38

### Nota 15 BP – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/2021, a conta “fornecedores e contas a pagar” apresentou o saldo de R\$ 2.517.937,67 referente aos valores apropriados e não pagos até o fechamento do mês, o que resultou em um percentual de -39,08% em análise horizontal, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Mês Lançamento	DEZ/2021	014/2020	
Conta Contábil	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	%
Curto Prazo	2.517.937,67	4.132.898,58	-39,08
Nacionais	2.517.937,67	4.132.898,58	-39,08
<b>Total</b>	<b>2.517.937,67</b>	<b>4.132.898,58</b>	<b>-39,08</b>

Fonte: SIAFI 2021 e 2020; Tesouro Gerencial.

Observa-se que o montante mais expressivo no valor de R\$ 2.337.019,71, refere-se aos recursos apropriados a fim de atender à liquidação da NF-E 3541, referente aos serviços de sustentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, com aferição dos serviços em pontos de função e manutenção de projetos, prestados ao FNDE pela Empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ nº 11.777.162/0001-57, conforme contrato nº 29/2015.

Apresentamos a seguir tabela segregando as principais obrigações:

Mês Lançamento		DEZ/2021	DEZ/2020
Fornecedor		Saldo - R\$	Saldo - R\$
11777162000157	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	2.337.019,71	0,00
03935660000152	CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLV	221,56	0,00
09370244000130	DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	52.199,86	0,00
153173	FNDE	11.517,12	11.517,12
68558972000130	G L S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	39.103,47	0,00
11162311000173	R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	65.270,33	0,00
01608603000133	SERVEGEL - APOIO ADMINIST E SUPORTE OPERAC	0,00	2.507.260,49
24907701000177	TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	59.944,05
05360051000148	TERRA SUL EDITORA EIRELI	0,00	1.554.176,92
90347840000622	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	3.027,72	0,00
04474803000139	W. LUCENA - CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	9.577,90	
		<b>2.517.937,67</b>	<b>4.132.898,58</b>

## Nota 16 BP – Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo e estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

Fonte: [www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao)

Observa-se que a conta de provisões apresentou no final do trimestre o saldo de R\$ 0,00, apresentando baixa percentual de 100%, tendo em vista a realização de reversões das provisões inscritas em 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64, bem como regularizações a fim de atender às recomendações da Controladoria Geral da União/CGU, por meio Relatório Preliminar de Auditoria/2020.

A tabela abaixo demonstra a posição da conta de provisões no referido trimestre:

Provisões	Valor Inscrito	Valor Baixado	Saldo
PNLD/2021	R\$ 889.210.337,25	R\$ 889.210.337,25	0,00
Salário Educação/2021	R\$ 2.951.830.790,37	R\$ 2.951.830.790,37	0,00
FUNDEB/2021	R\$ 2.730.615.243,46	R\$ 2.730.615.243,46	0,00
Serviços de terceiros (taxas bancárias FIES)	R\$ 83.468.554,44	R\$ 83.468.554,44	0,00
FUNDEB/2019 (quotas estadual e municipal do Salário Educação)*	R\$ 367.393.114,61	R\$ 367.393.114,61	0,00
PNLD/2019	R\$ 118.760.218,98	R\$ 118.760.218,98	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.141.278.259,11</b>	<b>R\$ 7.141.278.259,11</b>	<b>0,00</b>

\*13º parcela da complementação da União ao FUNDEB/2019 e ajuste da complementação da União

## Provisões – Composição

	31/12/2021	31/12/2020	%
Provisões a Curto Prazo	0,00	7.141.278.259,11	-100,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>7.141.278.259,11</b>	<b>-100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2021/2020, Tesouro Gerencial

## **Nota 17 BP – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

	Saldo R\$	Saldo R\$	AH%
	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo	-	-	-

## **Nota 18 BP – Obrigações Contratuais**

Em 31/12/2021, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, apresentou um saldo de R\$ 4.495.859.219,71, relacionado a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos em execução, demonstrando aumento percentual de 4,49%, ocasionado principalmente, pelo aumento de 12,54% na conta “Fornecimento de Bens”.

Na tabela a seguir estão segregadas essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Mês Lançamento	<b>DEZ/2021</b>	<b>DEZ/2020</b>	%	SALDO R\$
Obrigações Contratuais	Saldo - R\$	Saldo - R\$		
Aluguéis	1.676.980,75	1.292.626,86	29,73	384.353,89
Fornecimento de Bens	2.754.770.110,07	2.447.754.101,87	12,54	307.016.008,20
Empréstimos e Financiamentos	4.864.079,19	5.987.858,33	-18,77	-1.123.779,14
Seguros	11.832.228,18	11.832.228,18	0	-
Serviços	1.712.768.165,44	1.825.738.926,16	-6,19	-112.970.760,72
Demais	9.947.656,08	9.947.656,08	0	-
<b>Total</b>	<b>4.495.859.219,71</b>	<b>4.302.553.397,48</b>	<b>4,49</b>	<b>193.305.822,23</b>

Fonte: SIAFI 2021/2020, TESOURO GERENCIAL.

Entre os itens demonstrados na tabela acima, o item “Aluguéis” apresentou um aumento significativo de 29,73%, tendo em vista a atualização dos registros relativos ao contrato nº 71/2016, firmado entre o FNDE e a Empresa Construções e Empreendimentos Santa Fé Ltda, CNPJ nº 00.358.341/0001-33, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço SBS, quadra 02, bloco I, lote 11, Ed. Elcy Meireles.

Quanto ao item “Serviços”, observa-se na tabela acima decréscimo de cerca de 6% em razão da atualização dos registros dos contratos vigentes.

Verifica-se que nos contratos de serviços, o valor mais significativo foi R\$ 597.148.353,65 (cerca de 35% dos Serviços), refere-se ao contrato nº 57/2017, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, com vigência de 06 de outubro de 2017 a 06 de outubro de 2021, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos serviços de recebimento e/ou coleta, transporte, distribuição e entrega domiciliaria urbana, com ou sem comprovação, em âmbito nacional, de encomendas relativas aos programas do livro.

É importante mencionar o contrato de serviço firmado entre o FNDE e a Caixa Econômica Federal, que apresentou saldo significativo de R\$ 277.956.026,50, tendo em vista os registros referentes ao 4º e 5º termos aditivos aos contratos nº 01 e 02/2016, a fim de atender à liquidação de faturas relativas aos serviços prestados na qualidade de agente financeiro ao FIES.

Cabe ainda, citar o contrato firmado entre o FNDE e o Banco do Brasil SA, que apresentou saldo relevante de R\$ 174.190.051,08, em razão de registros referentes ao 4º e 5º termos aditivos ao contrato nº 03/2016, a fim de atender à liquidação de faturas relativas aos serviços prestados na qualidade de agente financeiro ao FIES.

No que tange ao item “Empréstimos e Financiamentos”, observa-se, ainda, na tabela acima, a redução percentual de 18,77%, referente a registros pertinentes a fim de promover a liquidação dos repasses aos agentes financeiros do FIES (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), a título de taxa de administração, correspondente a 2%, previsto na Lei n. 13.366/2016, conforme contratos 01/2016 e 03/2016, firmados entre o FNDE e a Caixa Econômica Federal e FNDE e Banco do Brasil SA, respectivamente.

Elencamos abaixo os fornecedores de bens e serviços mais relevantes, que se referem à prestação de serviço de distribuição de livros didáticos, para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD:

Mês Lançamento		DEZ/2021	01/2020
Contratado		Saldo - R\$	Saldo - R\$
00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	174.190.051,08	-
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	277.956.026,50	343.075.980,60
21051484000178	CONSTRUTORA FALCAO E SERVICOS LTDA	38.860.040,80	38.860.040,80
170600	COORD.GERAL DE CONTROLE DA DIVIDA PUBL	72.000.000,00	72.000.000,00
34028316000103	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEG	597.148.353,65	855.347.466,77
08744139000151	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	36.610.351,96	-
61016028000101	IBEP - INSTIT BRASILEIRO DE EDICOES PEDAG LTDA	20.533.681,60	20.533.681,60
60633674000155	INSTIT DE PESQUISAS TECNOLOGICAS EST DE S.PAU	28.156.943,95	-
52731577004750	ITAUTEC.COM SERVICOS S.A. - GRUPO ITAUTEC	23.960.000,00	23.960.000,00
54826367000198	MAQMOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	23.502.092,65	23.502.092,65
81243735000148	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	79.001.398,43	79.001.398,43
01608603000133	SERVEGEL - APOIO ADMINIST E SUPORTE OPERAC	-	45.272.607,54

### 3.1.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial, bem como à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do FNDE apresentou um aumento percentual de 1,13% em comparação com o exercício anterior, impulsionado pela redução percentual muito relevante de 94,81% do passivo exigível desta Autarquia, o que resultou em um saldo de R\$ 113.703.448.791,86 na conta de Resultados Acumulados. Cabe informar que a referida redução no passivo exigível foi ocasionada, principalmente, pelo decréscimo bastante importante de 100% do item Provisões, conforme mencionado na Nota 16 BP – Provisões.

A tabela abaixo demonstra os itens mais relevantes dentro do PL:

Patrimônio Líquido	31/12/2021	31/12/2020	Saldo	AH%
Resultado do Exercício	12.015.063.223,85	730.185.377,59	11.284.877.846,26	1545,48
Resultados de Exercícios Anteriores	112.431.645.041,63	107.889.609.410,93	4.542.035.630,70	4,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.743.259.473,62	3.811.850.253,11	-14.555.109.726,73	-381,84
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>113.703.448.791,86</b>	<b>112.431.645.041,63</b>	<b>1.271.803.750,23</b>	<b>1,13</b>

### Nota 19 BP – Resultado do Exercício

Observa-se que o item que apresentou percentual mais significante foi “Resultado do Exercício” com aumento bastante expressivo de 1545,48%, impulsionado pelo aumento percentual de 1,13% dos “Resultados Acumulados”, o equivalente a R\$ 1.271.803.750,23. Ressalta-se que o aumento dos “Resultados Acumulados”, foi influenciado pela redução bastante importante do passivo exigível da Autarquia, cerca de 95% em comparação com o exercício anterior, devido à baixa das Provisões.

### Nota 20 BP – Ajustes de Exercícios Anteriores

De acordo com o MCASP 8<sup>a</sup> Ed., a conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” “*Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes*”.

O item “Ajustes de Exercícios Anteriores”, demonstrou redução bastante importante de 381,84%, o equivalente a R\$ 14.555.109.726,73, em comparação com o exercício anterior.

Cabe ressaltar que o saldo bastante expressivo de R\$ 3.811.850.253,11 ao final do exercício de 2020 impactou diretamente no percentual supracitado. A justificativa para o referido aumento está no fato de que, no exercício de 2020, a fim de efetuar a reversão das provisões, foi utilizada, equivocadamente, a situação no Siafi Web “PRV078 - Reversão de outras provisões de curto ou longo prazo”, que tem no seu parâmetro de contabilização a conta 23.711.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores, quando o correto seria a utilização de situação com reflexo contábil na conta 49.711.01.00 - Reversão de provisões.

Neste sentido, foi encaminhado o COMUNICA 2021/0056527 à Setorial Contábil de Órgão Superior/SPO/CONTABILIDADE/MEC em busca de orientação junto a STN para a devida regularização.

Quanto ao saldo negativo no valor de R\$ 10.743.259.473,62 no final do trimestre em pauta, verifica-se que foram realizados registros de ajustes de exercícios anteriores relacionados ao FIES – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00, que impactaram o saldo da referida conta, conforme abaixo:

- i) Absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato;
- ii) Regularização do saldo das honras a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente;
- iii) Cancelamento de restos a pagar processados.

Observa-se que até 31/12/2021, foi registrado o valor de R\$ 11.219.956.521,29, relacionado a 1.207 contratos como absorção de saldo devedor por motivo de morte ou invalidez.

#### **Nota 19 BP – FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL/FIES**

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), fundo de natureza contábil, é destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei nº 10.260, de 2001 (Lei do Fies). Podem recorrer ao financiamento os estudantes com renda familiar bruta per capita de até três salários mínimos mensais e desempenho mínimo de 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com nota da redação diferente de zero.

De 2010 ao primeiro semestre de 2015, a taxa de juros do financiamento definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) era de 3,4% a.a., com período de carência de 18 meses e amortização em três vezes o período de duração regular do curso, acrescido de doze meses, com percentual financiável de 50% a 100% do valor dos encargos educacionais. Essa mesma taxa de juros foi estendida aos contratos formalizados anteriormente a 2010.

Do segundo semestre de 2015 até 2017, os financiamentos concedidos passaram a ter taxa de juros de 6,5% a.a., com prazo de amortização de até três vezes o período do curso, o percentual financiável passou a exigir uma participação mínima em relação à renda familiar.

Grande parte dos contratos de financiamento firmados no período de 2010 a 2017 são garantidos por fiança ou pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc), de que trata a Lei nº 12.087, de 2009.

A partir de 2018, em consonância com as recomendações constantes do Acórdão nº 3001/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), foi implementado o Novo Fies, conforme as alterações introduzidas na Lei do Fies pela Lei nº 13.530, de 2017, tendo como principais objetivos a (i) sustentabilidade do Programa, considerando a viabilidade orçamentária e financeira, controle da inadimplência e compartilhamento de riscos, (ii) transparência para os alunos e para a sociedade e (iii) melhoria da Governança, mediante a criação do Comitê Gestor do Fies (CG-Fies).

Além da introdução do Plano Trienal que estabelece o quantitativo de vagas para os três anos seguintes, a taxa de juros do financiamento passou a corresponder à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou seja, juro real zero, o pagamento das prestações passou a ser contingente à renda do financiado, o que

respeita a capacidade de pagamento do financiado, e foi criado o Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), com aportes da União e das entidades mantenedoras, que assegura a cobertura de 100% do risco de crédito. Com esses ajustes, buscou-se a continuidade do Fies enquanto política pública perene de inclusão social e de democratização do ensino superior.

A seleção de estudantes para obtenção do Fies passou a ser realizada, desde o segundo semestre de 2015, por meio de processo seletivo, que assegura a distribuição de vagas de acordo com as áreas prioritárias e com a quantidade adequada à disponibilidade orçamentária do Fies, além de garantir o acesso por mérito ao ensino superior.

Desde a sua criação, o Fies já atendeu mais de 3,39 milhões de estudantes, sendo que 2,65 milhões ainda possuem contratos ativos (fases de utilização, carência e amortização), assim considerados aqueles financiamentos que apresentam saldo devedor junto aos agentes financeiros do Fundo. Desse total, cerca de 347,1 mil estudantes estavam com contrato na fase de utilização e, portanto, cursando o ensino superior.

**Distribuição geográfica** – Ao final do 4º trimestre, se comparada à situação verificada no final de 2020, a distribuição geográfica dos contratos ativos não apresentou variação significativa na participação proporcional das regiões no total de contratos ativos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Concentração geográfica	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Centro-Oeste	11,7%	11,8%	11,5%
Nordeste	26,3%	26,5%	27%
Norte	7,1%	7,1%	7,3%
Sudeste	42,8%	42,6%	42,4%
Sul	12,0%	12,0%	11,8%

O Estado de São Paulo detém a maior quantidade de contratos ativos, com cerca de 612,6 mil financiamentos, representando 22,3% do total, e o estado de Roraima possui a menor participação, com pouco mais de 8,3 mil contratos ativos, equivalente a 0,3%.

Entende-se como contratos ativos os que se encontram em fase de utilização, carência e amortização.

**Tipo de garantia** – Dos contratos formalizados até o segundo semestre de 2017, os financiamentos com a cobertura do Fgeduc representavam 72,47% do total de contratos ativos, com 1,94 milhão de estudantes beneficiados com essa modalidade de garantia, que garante até 90% do saldo devedor. Os demais 681,4 mil estudantes são garantidos por meio de fiança convencional ou fiança solidária, sendo que 152,8 mil desses contratos foram firmados anteriormente a 2010. Por outro lado, os contratos de financiamento firmados a partir do primeiro semestre de 2018 possuem a cobertura integral do FG-Fies, conforme abaixo:

Tipo de garantia	Quantidade	Saldo devedor
Contratos com garantia do Fgeduc	1.938.985	87.770.831.849,68
Contratos sem garantia do Fgeduc	528.680	23.273.014.922,05
Contratos com garantia do FG-Fies	264.423	7.787.914.717,28
Contratos firmados antes de 2010	152.801	2.275.530.452,23
<b>Totais</b>	<b>2.895.280</b>	<b>121.107.291.941,24</b>

Verifica-se, assim, o alinhamento com a estratégia 12.6 da Meta 12 do PNE, de expandir o financiamento estudantil por meio do Fies, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador, visto que 78,9% dos contratos vigentes possuem garantia do Fgeduc ou do FG-Fies. Os novos contratos são integralmente garantidos pelo FG-Fies, sendo que os estudantes com renda mensal bruta per capita de até 1,5 salário mínimo possuem a garantia exclusiva do Fundo.

Em comparação com 31.12.20, ao final desse quarto trimestre, a quantidade de contratos ativos do Novo Fies, formalizados com garantia do FG-Fies, apresentou crescimento de 19,95%, enquanto os financiamentos contratados até o 2º semestre de 2017 registrou decréscimo de 1,5%.

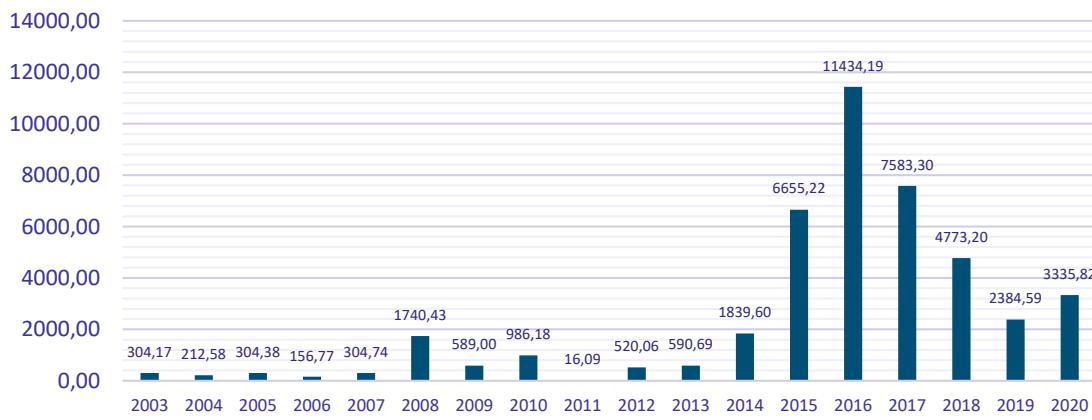
O saldo devedor médio dos contratos formalizados até 2009 é de R\$ 14,9 mil, enquanto para os contratos formalizados no período de 2010 a 2017 essa média é de R\$ 45 mil. Já os contratos do Novo Fies (a partir de 2018), que em grande parte estão na fase de utilização, apresentam saldo devedor médio de R\$ 29,4 mil.

**Área de formação e treinamento –** Considerando a distribuição dos cursos financiados conforme a Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-F 2013), versão publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em outubro de 2017, com adaptações com base na OCDE, os contratos ativos do Fies apresentavam ao final do quarto trimestre a seguinte distribuição, com algumas alterações de quantitativo expressivas em relação a algumas áreas:

Áreas Gerais	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Educação (Licenciaturas e Pedagogia)	191.387	191.944	208.836	206.653
Educação (demais cursos)	nd	nd	nd	319.802
Artes e Humanidades	10.514	10.847	11.409	11.197
Ciências Sociais, Negócios e Direito	719.740	736.289	781.051	923.313
Ciências, Matemática e Computação	100.086	103.283	101.045	99.855
Engenharia, Produção e Construção	494.580	502.001	533.900	532.052
Agricultura e Veterinária	63.880	67.631	73.935	76.610
Medicina (Saúde)	51.599	53.752	59.119	62.681
Saúde e Bem-Estar	671.569	705.320	760.778	319.743
Serviços	5.910	6.003	6.277	6.347
Cursos Tecnológicos	170.595	172.255	186.644	183.810
Outros	341.229	323.072	156.292	142.826
<b>Total</b>	<b>2.821.089</b>	<b>2.872.397</b>	<b>2.879.286</b>	<b>2.884.889</b>

**Subsídio implícito** – Relativamente ao impacto nas contas públicas decorrente da diferença entre a taxa de juros que remunera os títulos do Tesouro Nacional (custo de oportunidade) e a taxa de juros cobrada nos financiamentos aos estudantes, segundo a apuração realizada pelo Ministério da Economia, o subsídio implícito apresentou, no período de 2003 a 2020, os valores constantes do gráfico abaixo:

## Subsídio implícito (em milhões)



Fonte: ME

A estimativa do subsídio implícito associado ao FIES em 2021, calculada com referência às informações disponíveis até 17/12/2021, segundo a apuração realizada pelo Ministério da Economia, é de 1.833,9 (em milhões)

para o FIES, e de 225,7 (em milhões) para o Novo Fies. Estes números se referem a projeções, conforme subsídios do FIES encaminhados ao Ministério da Economia.

O subsídio implícito (benefício creditício) foi calculado conforme metodologia descrita na Portaria nº 57, de 27 de fevereiro de 2013, que considera a diferença, entre o saldo devedor efetivo e o saldo devedor que seria obtido caso a taxa de juros do programa fosse semelhante ao custo de oportunidade do Tesouro Nacional.

A carteira de financiamentos do Fies possui 2,2 milhões de contratos firmados com a taxa de juros de 3,4% a.a. (contratados até o 1º semestre de 2015), 412 mil com a taxa de 6,5% a.a. (do 2º semestre de 2015 até 2017) e 264,4 mil vinculados à variação do IPCA (formalizados a partir de 2018), que apresentou em dezembro taxa anualizada de 10,06%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por outro lado, a taxa Selic encerrou o quarto trimestre a 9,25% a.a., de acordo com o Banco Central. Esse crescimento da taxa de juros interfere o consumo pelas famílias e os investimentos pelas empresas, sensibiliza a inadimplência e o endividamento do setor público, o aumento dos juros reais afeta a valorização dos ativos financeiros, como é o caso do FG-Fies, cujo patrimônio serve de lastro para o oferecimento de garantia integral para viabilizar a concessão de financiamento estudantil relacionado aos novos contratos.

**Receitas do Fies** – Até dezembro de 2021, as receitas do Fies alcançaram R\$ 10,67 bilhões, superando consideravelmente as receitas arrecadadas em 2019 e 2020, conforme abaixo discriminado:

Receitas do Fies			
Natureza da Receita	2019	2020	2021
Remuneração de depósitos bancários	307.841.455,99	430.115.831,60	677.679.819,84
Juros de títulos de renda	1.412.073,83	1.353.953,15	1.295.832,47
Juros de títulos de renda-multa e juros	0,00	0,00	0,00
Retorno de operações, juros e encargos financeiros	1.118.175.329,86	1.363.619.014,39	1.976.787.806,92
Prêmios prescritos de concursos e prognósticos	382.897.080,94	331.612.528,40	588.888.529,17
Prêmios prescritos de concursos e prognósticos-MUL.JUR.	0,00	141.687,43	166.033,76
Amortização de financiamento	1.621.651.228,55	1.887.470.522,21	2.171.956.849,35
Amortização do financiamento proveniente do Fundo Garantidor	0,00	195.653,00	5.255.691.870,34
<b>TOTAL</b>	<b>3.431.977.169,17</b>	<b>4.014.509.190,18</b>	<b>10.672.466.741,85</b>

Fonte: Tesouro Gerencial/Siafi

A amortização do financiamento proveniente do Fundo Garantidor se refere a arrecadação da efetivação das honras dos contratos inadimplentes há mais de 360 dias. A diferença de valor arrecadado entre 2020 e 2021 se justifica pelo fato de que, até o final de 2020, a atual administradora do fundo, Caixa Econômica Federal, ainda não tinha estrutura sistêmica suficiente para realizar a efetivação de honras de uma quantidade muito alta de contratos, realizando a honra de apenas 14 contratos em 2020, totalizando R\$ 195.653,00. Em 2021 essa estrutura avançou adequadamente, iniciando, de fato, as efetivações das honras acumuladas de anos anteriores. Para 2022, a previsão é de arrecadação de 1,5 bilhões.

A Contribuição sobre a Loteria Federal deixou de compor o rol de receitas do Fies, em razão do disposto na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e as receitas de Juros de títulos de renda e Juros de títulos renda-multa e juros foram unificadas, o que explica a ausência de arrecadação a partir de 2019.

A arrecadação observada até dezembro de 2021, mesmo com o elevado índice de inadimplência nos contratos em fase de amortização, demonstrou que as receitas não sofreram impacto significativo em decorrência dos efeitos da pandemia do Covid-19 no período.

A arrecadação de financiamentos concedidos, realizada pelos agentes financeiros do FIES, em 2021 não foram registradas patrimonialmente no SIAFI, tendo em vista que as informações encaminhadas pela Caixa Econômica Federal não estão de acordo com os valores encontrados nas guias de recolhimento da União, apresentadas no SIAFI. Estas informações serão regularizadas em 2022.

**Fonte de financiamento** – Os recursos orçamentários para fazer frente aos dispêndios relacionados às contratações e aditamentos de renovação semestral correm à conta da dotação existente na ação 00IG – Concessão de Financiamento Estudantil. Já o custeio do pagamento da taxa de administração aos agentes financeiros e da

integralização de contas nos fundos garantidores é suportado pelas ações 20RZ – Administração do Financiamento Estudantil e 00M2 – Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo, respectivamente, conforme quadro demonstrativo de fontes abaixo (em R\$):

Fonte	2019	2020	2021
100 - Recursos ordinários	11.307.304.119	5.646.499.988	236.451.132,00
118 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos	0	0	0
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	0	667.802.358	2.912.635.753,00
180 – Recursos do Tesouro	0	0	5.568.908.720,00
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em PPE	402.021.038	386.066.742	368.945.345,00
188 – Remuneração das disp. do Tesouro	0	0	470.000.000,00
280 - Recursos próprios financeiros	1.920.430.638	3.515.208.652	0
680 - Recursos próprios financeiros (outros exercícios)	0	0	0
944 -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações -Condicionados	0	0	0
<b>Total</b>	<b>13.629.755.795</b>	<b>10.215.577.740</b>	<b>9.556.940.950,00</b>

Em 2021, a dotação orçamentária apresentou decréscimo de 6,44% em relação à dotação de 2020, conforme já previsto no PLOA 2020-2021, motivada pela redução da quantidade de contratos na fase de utilização, que corresponde ao período no qual o estudante ainda frequenta o curso e, portanto, gera desembolsos do Fies para pagamento dos encargos educacionais financiados às instituições de ensino.

Da previsão orçamentária para o Fies em 2021, à ação 00IG foram destinados R\$ 8,48 bilhões, à ação 20RZ foram R\$ 575,39 milhões, após alguns cortes, e para a ação 00M2, R\$ 500 milhões.

**Ação orçamentária 20RZ** – Esta ação abrange a execução orçamentária referente aos serviços de contratação de operação de crédito, custódia de título da dívida pública e administração, cobrança e arrecadação referente à carteira de crédito no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, celebrado com os agentes financeiros do FIES, que são a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

Para o atendimento deste objeto, atualmente o FNDE, como agente operador do programa, possui três contratos, sendo dois celebrados com a Caixa Econômica Federal (nºs. 01 e 02/2016) e um celebrado com o Banco do Brasil (nº 03/2016).

Os serviços são pagos mensalmente referentes ao mês anterior, gerando, a cada início de exercício, execução de restos a pagar, não havendo a necessidade de registro de provisão dos valores, para que não haja duplicidade de contabilização (restos a pagar e provisão).

Por fim, R\$ 61.122.153,51 foram liquidados por meio da modalidade de restos a pagar.

**Contratações em 2021** – Foram formalizados até o quarto trimestre de 2021, 45,9 mil novos financiamentos de um total de 93 mil vagas ofertadas, o que representa cerca de 49,38% de ocupação.

**Registros contábeis pendentes de roteiro contábil** – Ainda se encontram pendentes de criação de roteiro contábil para a realização dos registros no SIAFI as informações do risco de crédito e de juros incidentes sobre honras a receber, ambos em fase de criação e atualização dos dados.

Com exceção do registro da arrecadação e dos dados citados acima, todos os demais registros contábeis do FIES foram realizados no SIAFI.

**Risco de crédito - ajuste para perdas** – Por meio da Resolução nº 27, de 10 de setembro de 2018, o CG-Fies estabeleceu os critérios para caracterização de inadimplência, do risco de crédito e dos ajustes de perdas estimadas no âmbito do Fies. De acordo com a Resolução, a classificação deve ser realizada em função do atraso verificado no pagamento das prestações durante a fase de amortização do contrato, independentemente do tipo de garantia do financiamento. Como subsídio, foram utilizadas as diretrizes padronizadas pelo Banco Central do Brasil e aplicadas aos créditos concedidos pelas instituições financeiras, nos termos da Resolução nº 2.682, de 1999.

Em decorrência, os financiamentos passaram a ser classificados, em ordem crescente de risco, em oito níveis e os ajustes de perdas estimadas passaram a observar percentuais incidentes sobre o saldo devedor dos contratos, conforme tabela abaixo:

Risco	Descrição	Percentual do Ajuste
A	Adimplente e atraso até 14 dias	0,5%
B	atraso entre 15 e 30 dias	1,0%
C	atraso entre 31 e 60 dias	3,0%
D	atraso entre 61 a 90 dias	10,0%
E	atraso entre 91 a 120 dias	30,0%
F	atraso entre 121 a 150 dias	50,0%
G	atraso entre 151 e 180 dias	70,0%
H	atraso superior a 180 dias	100,0%

Destaca-se que, de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 10.260, de 2001, as entidades mantenedoras também participam do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, na proporção de 15 ou 30% do saldo devedor não garantido por fundo garantidor. Para financiamentos anteriores a novembro de 2007, esse risco é de 5% do saldo devedor.

Nesse contexto, nos termos da Resolução nº 27, de 2018, o registro do ajuste de perdas, realizado mensalmente, alcançou ao final do quarto trimestre o valor de R\$ 34.332.878.601,69, considerando a situação da carteira de financiamentos em 31.12.21, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Classif.	Descrição	Quantidade de Contratos	Saldo devedor dos contratos	Valor do ajuste para perdas
A	Adimplente e atraso até 14 dias	936325	41.742.337.412,43	208.711.687,06
B	atraso entre 15 e 30 dias	45308	1.468.823.269,5	14.688.232,70
C	atraso entre 31 e 60 dias	84650	4.512.167.580,77	135.365.027,42
D	atraso entre 61 a 90 dias	44527	2.298.649.751,89	229.864.975,19
E	atraso entre 91 a 120 dias	38515	1.882.081.708,13	564.624.512,44
F	atraso entre 121 a 150 dias	28768	1.339.195.921,31	669.597.960,66
G	atraso entre 151 e 180 dias	50809	2.494.656.017,43	1.746.259.212,20
H	atraso superior a 180 dias	883384	31.467.032.880,32	31.467.032.880,32
<b>Totais</b>		<b>2.112.286</b>	<b>87.204.944.541,78</b>	<b>35.036.144.487,98</b>

O valor do ajuste para perdas continua sendo impactado pela elevação da quantidade de contratos que passaram da fase de carência para a fase de amortização. Ao final do quarto trimestre, 2,1 milhões de contratos estavam em amortização, com saldo devedor total de R\$ 87 bilhões.

O ajuste para perdas de curto prazo, que passou a ser segregado em atendimento ao disposto no Acórdão 1331/2019-TCU-Plenário, alcançou o montante de R\$ 209.724.251,96 no final do quarto trimestre, conforme último registro no SIAFI.

Cerca de 61,9% dos financiamentos do Fies na fase de amortização, que envolve cerca de 1,3 milhão de financiados, estavam inadimplentes ao final do 4º trimestre. O valor acumulado nesse semestre das prestações vencidas e não pagas a partir de um dia de atraso, relativamente aos contratos na fase de amortização, alcançou cerca de R\$ 50,9 bilhões.

**Registros de ajustes de exercícios anteriores – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00** – todos os registros contábeis realizados pelo FIES, os quais sensibilizam o saldo desta referida conta, referem-se à: i) absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato; ii) regularização do saldo das horas a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente; iii) cancelamento de restos a pagar processados.

Até 31/12/2021, foram registrados R\$ 11.219.956.521,29, de acordo com a tela SIAFI abaixo.

UG EMITENTE : 151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	
GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	
POSICAO : DEZEMBRO - FECHADO	
CONTA CONTABIL : 237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	
CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
P	11.219.956.521,29 D
TOTAL COM ISF P - PERMANENTE :	11.219.956.521,29 D
TOTAL DA CONTA :	11.219.956.521,29 D

Ao todo, até 31/12/2021, foram registrados 1.207 contratos como absorção de saldo devedor por motivo de morte ou invalidez.

Todos esses eventos se referem a contas de exercícios anteriores, em atendimento ao disposto no MCASP (8ª ed., Parte II, item 3, p. 266), quando se refere à conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores, a qual registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

**Honras do Fgeduc** – De acordo com o disposto no art. 21 do Estatuto, o Fgeduc deve efetuar em favor do Fies a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos na fase de amortização, observados os encargos de normalidade do financiamento e o percentual máximo do valor garantido.

Conforme o Acórdão 1331/2019-TCU-Plenário, foi estabelecido que o Fies deveria registrar contabilmente esse direito à garantia como um ativo do Fundo. Nesses termos, no final do quarto trimestre, encontrava-se registrado no SIAFI o valor de R\$ 2.604.595.400,66 em honras de garantias a receber, correspondente ao percentual do saldo devedor dos financiamentos que já atingiram os requisitos para a realização da honra pelo administrador do Fgeduc.

O saldo devedor dos contratos de financiamento formalizados com garantia do Fgeduc alcançou R\$ 87,7 bilhões, que representa cerca de 77,4% do saldo devedor total da carteira do Fies, sem considerar o Novo Fies.

Em março, foi realizada a primeira efetivação de honras, envolvendo a Caixa na condição de administradora do Fundo Garantidor e também de agente financeiro dos contratos selecionados, e o FNDE, com vistas à efetivação do pagamento de honra pelo Fgeduc, abrangendo uma amostra de cinquenta contratos, que geraram o ingresso de R\$ 864,1 mil em favor do Fies.

Até o final do quarto trimestre de 2021, foram efetivadas as honras que totalizam R\$ 5.255.691.870,34 arrecadados ao FIES, equivalente a 227.782 contratos honrados, cumprindo a meta estipulada.

**Fundos Garantidores** – Em 2021, foi realizado o aporte de R\$ 500 milhões no FG-Fies, correspondente à participação anual da União naquele Fundo Garantidor, autorizada nos termos do art. 6º-G da Lei nº 10.260, de 2001, à conta da dotação consignada no PLOA 2021 para a ação orçamentária 00M2, não havendo previsão de aportes para o Fgeduc neste exercício. No Fgeduc a União é a única cotista, situação diferente da verificada no FG-Fies, Fundo do qual as entidades mantenedoras de instituição de ensino também são cotistas, sendo suas contribuições proporcionais ao risco individual da sua carteira de financiamento. Os fundos garantidores têm por função garantir o crédito do Fies, em proporção que varia entre 80% e 100% de cobertura.

No caso do Fgeduc, a contribuição das entidades mantenedoras a título de Comissão de Concessão de Garantia (CCG) é de 6,25% incidente sobre o valor garantido dos encargos educacionais financiados pelos estudantes, que constitui receita para o Fundo e não é reembolsável. No FG-Fies, a contribuição das entidades mantenedoras, que foi da ordem de 16% dos encargos educacionais financiados neste ano - em média -, constitui cotas junto ao Fundo, as quais poderão ser eventualmente sacadas, nos termos do regulamento.

**Plano Trienal** – Instituído pelo Decreto s/nº de 19 de setembro de 2017, é uma das principais ferramentas para aprimoramento do processo de planejamento e governança do Fies, que busca garantir o crescimento contínuo e sustentável do programa, com definição de estratégias para se atingir objetivos da política pública e controle dos impactos fiscais, orçamentários e financeiros, em consonância com o Acórdão 3001/2016 do TCU.

Por meio desse instrumento, o CG-Fies determina a quantidade de vagas planejadas para os próximos três anos com o propósito de minimizar a volatilidade de ofertas de vagas de um ano para o outro, trazendo previsibilidade tanto para o Governo Federal quanto para os interessados no financiamento estudantil – estudantes, instituições de ensino, agentes financeiros, dentre outros.

O Plano Trienal para o triênio 2022-2024 foi aprovado pela Resolução nº 48, de 30 de dezembro de 2021, do CG-Fies, estabelecendo 110.925 vagas para 2022, sendo o mesmo quantitativo de vagas para 2023 e 2024. O link para acesso à resolução segue abaixo:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-48-de-30-de-dezembro-de-2021-371521628>

As demais resoluções do CG-Fies estão disponíveis no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fies-graduacao/o-fies/comite-gestor-fies>

**Emissão de títulos** - O Fundo de Financiamento Estudantil é um programa destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, em que a União emite títulos da dívida pública, representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, destinado exclusivamente ao pagamento dos encargos educacionais às instituições mantenedoras de ensino relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do Fies, os quais são repassados às mantenedoras em contrapartida à oferta de vagas pelo fundo, conforme previsto nos artigos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o caput serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o art. 7º serão destinados pelo Fies exclusivamente ao pagamento às mantenedoras de instituições de ensino dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos desse Fundo.

Após a prestação de serviços educacionais, a entidade mantenedora recebe os encargos educacionais por meio de CFT-E. A corroborar com o texto legal, foi editada a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010, que trata da adesão das entidades mantenedoras de instituições de ensino superior ao Fies, a qual estabelece o tipo de certificado utilizado nos repasses às mantenedoras participantes do Programa, no caso o Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFTE), in verbis:

Art. 4º Os pagamentos dos encargos educacionais às mantenedoras, relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES, serão efetuados com Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), nos termos da Lei nº 10.260/2001.

Abaixo seguem as informações mensais dos repasses de títulos do FIES às instituições de ensino superior com adesão ao FIES, segregado por programa.

MESES	Repasso FIES	Repasso Novo FIES	Repasso total
Janeiro	484.172.428,01	188.488.477,43	672.660.905,44
Fevereiro	28.401.796,50	204.716.830,67	233.118.627,17
Março	67.035.792,20	94.211.012,80	161.246.805,00
Abril	124.301.285,49	156.705.316,97	281.006.602,46
Maio	233.839.526,27	203.489.975,55	437.329.501,82
Junho	247.950.002,80	264.457.714,57	512.407.717,37
Julho	165.292.441,06	199.221.852,80	364.514.293,86
Agosto	51.335.915,20	276.523.806,08	327.859.721,28
Setembro	41.021.285,30	72.683.422,44	113.704.707,74
Outubro	115.869.488,40	164.391.306,80	280.260.795,20
Novembro	142.329.412,34	222.873.109,99	365.202.522,33
Dezembro	226.231.376,81	250.000.000,00	476.231.376,81
<b>TOTAL</b>	<b>1.927.780.750,38</b>	<b>2.297.762.826,10</b>	<b>4.225.543.576,48</b>

Quanto às despesas de taxa de administração do FIES junto aos seus agentes financeiros, estas corresponderão à remuneração de até 2% a.a., calculados sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos, ponderados pela taxa de adimplência, sendo a referida porcentagem sobre o valor dos encargos educacionais liberados, conforme §6º do art. 2º da Lei 10.260/2001.

§ 6º A remuneração de que trata o § 3º será custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração de 2% (dois por cento) sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica.

Quanto à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi), que compreende os títulos do Fies adquiridos pelo FNDE do Tesouro Nacional destinados às mantenedoras das Instituições de Ensino Superior, conforme o Relatório Mensal da Secretaria de Tesouro Nacional – STN, abaixo segue tabela com base em novembro, pois não se encontra disponível, até o momento, a base de dezembro.

#### Emissões Diretas e Cancelamentos

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 4.652,76 milhões. Os cancelamentos, por sua vez, totalizaram R\$ 22,99 milhões, o que resultou em emissão líquida de R\$ 4.629,78 milhões.

Tabela 1.6  
Emissões diretas e cancelamentos da DPMFi Novembro/2021

EMISSÕES						
Titulos	Data da Operação	Data de Vencimento	Quantidade	Valor Financeiro (R\$ Milhões)	Finalidade	Autorização Legal
CFT-B	09/11/2021	01/01/2030	9.179	12,19	Programa de Governo - PROIES	Portaria STN nº 1136 de 09/11/2021
LTN	12/11/2021	01/10/2022	25.362	22,99	Troca	Portaria STN nº 1142 de 12/11/2021
CVSA	22/11/2021	01/01/2027	580.079	4.331,05	Securitização de Dívida - FCVS	Portaria STN nº 1153 de 22/11/2021
CVSB	22/11/2021	01/01/2027	61.158	220,92	Securitização de Dívida - FCVS	Portaria STN nº 1153 de 22/11/2021
NTN-I	26/11/2021	diversas	6.281.015	65,63	Programa de Governo - PROEX	Portaria STN nº 1166 de 26/11/2021
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.652,76</b>		
CANCELAMENTOS						
Titulos	Data da Operação	Data de Vencimento	Quantidade	Valor Financeiro (R\$ Milhões)	Finalidade	Autorização Legal
CVSA	12/11/2021	01/01/2027	17.085	13,21	Troca	Portaria STN nº 1142 de 12/11/2021
CVSC	12/11/2021	01/01/2027	12.641	9,77	Troca	Portaria STN nº 1142 de 12/11/2021
<b>SUBTOTAL</b>				<b>22,99</b>		
<b>EMISSÃO LÍQUIDA</b>				<b>4.629,78</b>		

Esta e outras informações relacionadas aos títulos do FIES podem ser consultadas no relatório mensal da Dívida Pública Federal, o qual abaixo segue o link.

[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:42319](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:42319)

### **3.2. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DMPL**

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial, bem como à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do FNDE apresentou um aumento percentual de 1,13% em comparação com o exercício anterior, impulsionado pela redução percentual muito relevante de 94,81% do passivo exigível desta Autarquia, o que resultou em um saldo de R\$ 113.703.448.791,86 na conta de Resultados Acumulados. Cabe informar que a referida redução no passivo exigível foi ocasionada, principalmente, pelo decréscimo bastante importante de 100% do item Provisões, conforme mencionado na Nota 16 BP – Provisões.

A tabela abaixo demonstra os itens mais relevantes dentro do PL:

Patrimônio Líquido	31/12/2021	31/12/2020	Saldo	AH%
Resultado do Exercício	12.015.063.223,85	730.185.377,59	11.284.877.846,26	1545,48
Resultados de Exercícios Anteriores	112.431.645.041,63	107.889.609.410,93	4.542.035.630,70	4,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.743.259.473,62	3.811.850.253,11	-14.555.109.726,73	-381,84
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>113.703.448.791,86</b>	<b>112.431.645.041,63</b>	<b>1.271.803.750,23</b>	<b>1,13</b>

Observa-se que o item que apresentou percentual mais significante foi “Resultado do Exercício”<sup>2</sup> com aumento bastante expressivo de 1545,48%, impulsionado pelo aumento percentual de 1,13% dos “Resultados Acumulados”, o equivalente a R\$ 1.271.803.750,23. Ressalta-se que o aumento dos “Resultados Acumulados”, foi influenciado pela redução bastante importante do passivo exigível da Autarquia, cerca de 95% em comparação com o exercício anterior, devido à baixa das Provisões.

Outro item que merece menção é “Ajustes de Exercícios Anteriores”<sup>1</sup>. De acordo com o MCASP 8<sup>a</sup> Ed., a conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” *“Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”*.

O item “Ajustes de Exercícios Anteriores”, demonstrou redução bastante importante de 381,84%, o equivalente a R\$ 14.555.109.726,73, em comparação com o exercício anterior.

Cabe ressaltar que o saldo bastante expressivo de R\$ 3.811.850.253,11 ao final do exercício de 2020 impactou diretamente no percentual supracitado. A justificativa para o referido aumento está no fato de que, no exercício de 2020, a fim de efetuar a reversão das provisões, foi utilizada, equivocadamente, a situação no Siafi Web “PRV078 - Reversão de outras provisões de curto ou longo prazo”, que tem no seu parâmetro de contabilização a conta 23.711.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores, quando o correto seria a utilização de situação com reflexo contábil na conta 49.711.01.00 - Reversão de provisões.

Neste sentido, foi encaminhado o COMUNICA 2021/0056527 à Setorial Contábil de Órgão Superior/SPO/CONTABILIDADE/MEC em busca de orientação junto a STN para a devida regularização.

Quanto ao saldo negativo no valor de R\$ 10.743.259.473,62 no final do trimestre em pauta, verifica-se que foram realizados registros de ajustes de exercícios anteriores relacionados ao FIES – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00, que impactaram o saldo da referida conta, conforme abaixo:

- i) Absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato;
- ii) Regularização do saldo das honras a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente;
- iii) Cancelamento de restos a pagar processados.

Observa-se que até 31/12/2021, foi registrado o valor de R\$ 11.219.956.521,29, relacionado a 1.207 contratos como absorção de saldo devedor por motivo de morte ou invalidez.

### **3.3. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/DVP**

De acordo com artigo nº 104 da Lei nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Cabe ressaltar que o resultado patrimonial do exercício apurado na DVP compõe os Resultados Acumulados do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial.

Cabe esclarecer que as alterações evidenciadas na DVP podem ser aumentativas (VPA - receitas que decorrem de transações que aumentam o patrimônio líquido) ou diminutivas (VPD - despesas que decorrem de transações que diminuem o patrimônio líquido), de acordo com os registros realizados no Balanço Patrimonial.

## **Nota 01 DVP – RESULTADO PATRIMONIAL**

O resultado patrimonial é apurado através do confronto das VPA e VPD. O resultado obtido é evidenciado no Patrimônio Líquido, podendo ser Superávit ou Déficit.

Conforme apurado na DVP, o resultado patrimonial do FNDE no trimestre foi superavitário com saldo de R\$ 12.015.063.223,85. Quando comparado o período em questão com o mesmo período no exercício passado, apresentou percentual bastante expressivo de cerca de 1545,48%, ocasionado pelo aumento de 29,57% da VPA, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DVP	2021	2020	SALDO	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	106.792.898.145,56	82.422.177.905,52	24.370.720.240,04	29,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	94.777.834.921,71	81.691.992.527,93	13.085.842.393,78	16,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	12.015.063.223,85	730.185.377,59	11.284.877.846,26	1545,48

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

## **Nota 02 DVP – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

Conforme tabela abaixo, observa-se acréscimo importante de 29,57% nas Variações Patrimoniais Aumentativas/VPA, cerca de 24,37 bilhões.

Dentro deste grupo os itens que mais contribuíram para o aumento da VPA foram: “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, o qual demonstrou aumento bastante significativo de cerca de 2058%, impactado pelo alto aumento percentual de 9847,11% na conta Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas<sup>1</sup>, o equivalente a R\$ 9.511.308.633,80, e “Transferências e Delegações Recebidas<sup>4</sup>”, que apresentou acréscimo de 22,36%, o equivalente a R\$ 10.142.533.290,15, influenciado pelo aumento percentual, também de 22,36%, na conta Transferências Intragovernamentais, cerca de R\$ 10,14 bilhões, conforme tabela a seguir, que demonstra as principais VPA’s:

	2021	2020	SALDO	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	106.792.898.145,56	82.422.177.905,52	24.370.720.240,04	29,57
Contribuições	23.832.984.438,05	21.085.809.558,22	2.747.174.879,83	13,03
Contribuições Sociais	23.832.984.438,05	21.085.809.558,22	2.747.174.879,83	13,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.990.970.800,27	8.633.543.154,79	2.357.427.645,48	27,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.374.995.493,95	7.105.914.751,10	269.080.742,85	3,79
Juros e Encargos de Mora	193.766.726,56	176.561.738,42	17.204.988,14	9,74
Variações Monetárias e Cambiais	2.616.393.739,62	652.451.822,59	1.963.941.917,03	301,01
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	805.814.840,14	698.614.842,68	107.199.997,46	15,34
Transferências e Delegações Recebidas	55.510.217.704,82	45.367.684.414,67	10.142.533.290,15	22,36
Transferências Intragovernamentais	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	10.142.513.290,15	22,36
Outras Transferências e Delegações Recebidas	20.000,00	-	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	6.284.468.080,95	6.863.795.003,13	-579.326.922,18	-8,44
Reavaliação de Ativos	5.474.189,60	-	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.256.016.766,82	6.845.544.412,72	-589.527.645,90	-8,61
Ganhos com Desincorporação de Passivos	22.977.124,53	18.250.590,41	4.726.534,12	25,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.174.257.121,47	471.345.774,71	9.702.911.346,76	2058,55

Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	9.607.898.520,88	96.589.887,08	9.511.308.633,80	9847,11
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	566.358.600,59	374.755.887,63	191.602.712,96	51,13

Fonte: SIAFI 2020 e 2021.

Ainda de acordo com a tabela acima, cabe destacar outros itens que tiveram relevância dentro das VPAs.:

O item “Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras” representa 10,29% das VPAs. Verifica-se aumento de 27,31%, impulsionado pelo acréscimo bastante elevado de 301,01% das Variações Monetárias e Cambiais, o equivalente a R\$ 1.963.941.917,03.

Sobre o item “Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos<sup>5</sup>”, este apresentou baixa de 8,44%, cerca de R\$ 579,32 milhões, passando a representar cerca de 6% do total das VPAs. Cabe ressaltar que a referida baixa foi impulsionada pela redução de 8,61%, no montante de R\$ 589.527.645,90, na conta “Ganhos com Incorporação de Ativos” que se referem, principalmente, a “Honras do Fgeduc”.

De acordo com o disposto no art. 21 do Estatuto, o Fgeduc deve efetuar em favor do Fies a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos na fase de amortização, observados os encargos de normalidade do financiamento e o percentual máximo do valor garantido. É importante ressaltar que, também compõe o item “Ganhos com Incorporação de Ativos” as transferências de recursos financeiros para atender a execução de ações do Plano de Trabalho Anual Simplificado.

No que tange ao item “Contribuições<sup>6</sup>”, este apresentou um aumento de 13,03%, o que representa cerca de R\$ 2,74 bilhões. Cabe ressaltar que este item representa 22,32% das VPAs.

### Nota 03 DVP – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme tabela abaixo, verifica-se acréscimo de 16,02% nas Variações Patrimoniais Diminutivas/VPD, cerca de 13,08 bilhões. Dentro deste grupo o item que mais contribuiu para o referido acréscimo foi “Transferências e Delegações Concedidas<sup>7</sup>”, o qual apresentou aumento percentual de 30,15%, cerca de R\$ 18,51 bilhões.

A tabela a seguir demonstra as principais VPD’s:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2021	2020	SALDO	AH%
Pessoal e Encargos	154.769.558,57	150.840.979,21	3.928.579,36	2,60
Remuneração a Pessoal	138.090.356,89	133.756.220,39	4.334.136,50	3,24
Encargos Patronais	13.870.607,69	13.832.525,88	38.081,81	0,28
Benefícios a Pessoal	2.746.288,56	2.977.843,84	-231.555,28	-7,78
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	62.305,43	274.389,10	-212.083,67	-77,29
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.436.415,53	9.654.670,68	1.781.744,85	18,45
Aposentadorias e Reformas	10.047.661,37	7.982.061,23	2.065.600,14	25,88
Pensões	8.410,59	145.673,89	-137.263,30	-94,23
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.380.343,57	1.526.935,56	-146.591,99	-9,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	905.448.454,23	1.951.098.988,21	-1.045.650.533,98	-53,59
Uso de Material de Consumo	223.640,48	236.989,56	-13.349,08	-5,63
Serviços	895.064.796,02	1.941.647.144,70	-1.046.582.348,68	-53,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.160.017,73	9.214.853,95	945.163,78	10,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.136.812.607,54	890.473.800,15	246.338.807,39	27,66
Variações Monetárias e Cambiais	1.013.724.851,33	743.159.534,92	270.565.316,41	36,41
Descontos Financeiros Concedidos	225.830,52	1.362.256,79	-1.136.426,27	-83,42
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	122.861.925,69	145.952.008,44	-23.090.082,75	-15,82
Transferências e Delegações Concedidas	79.911.076.190,47	61.398.323.372,00	18.512.752.818,47	30,15
Transferências Intragovernamentais	33.763.442.386,56	24.793.144.096,97	8.970.298.289,59	36,18
Transferências Intergovernamentais	44.423.993.646,64	35.546.590.399,20	8.877.403.247,44	24,97
Transferências a Instituições Privadas	-	39.173.189,42		
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.723.640.157,27	1.019.415.686,41	704.224.470,86	69,08
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.297.158.983,66	10.344.889.603,26	1.952.269.380,40	18,87

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	12.288.538.152,10	10.334.786.234,03	1.953.751.918,07	18,90
Incorporação de Passivos	5.864.169,57	5.786.613,20	77.556,37	1,34
Desincorporação de Ativos	2.756.661,99	4.316.756,03	-1.560.094,04	-36,14
Tributárias	29.319.642,04	21.676.543,54	7.643.098,50	35,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.619,41	174.018,33	-129.398,92	-74,36
Contribuições	29.275.022,63	21.502.525,21	7.772.497,42	36,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	331.813.069,67	6.925.034.570,88	-6.593.221.501,21	-95,21
Premiações	22.000,00	-		
Incentivos	331.301.253,17	352.942.455,11	-21.641.201,94	-6,13
Constituição de Provisões	-	6.571.656.371,08		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	489.816,50	435.744,69	54.071,81	12,41

Fonte: SIAFI 2020 e 2021.

Dentro das VPD's, cabe citar alguns itens que tiverem relevância importante, tais como: “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”, “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”, “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

O item “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos<sup>8</sup>” apresentou aumento percentual de 18,87%, cerca de R\$ 1,95 bilhões, impactado pelo acréscimo de 18,9%, cerca de R\$ 1,95 bilhões do subitem “Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas”, que trata de lançamentos referentes à ajustes para perdas em relação aos financiamentos concedidos pelo FIES.

Quanto ao item “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas<sup>9</sup>”, observa-se o decréscimo de 95,21%, cerca de R\$ 6,59 bilhões, influenciado pela redução percentual de 100%, cerca de R\$ 6,57 bilhões, do subitem “Constituição de Provisões”, tendo em vista a baixa dos registros referentes às Provisões para o exercício de 2021, sendo: Provisão PNLD/2021, no valor de R\$ 889.210.337,25; Provisão Salário Educação/2021, no valor de R\$ 2.951.830.790,37 e Provisão FUNDEB/2021, no valor de R\$ 2.730.615.243,46.

No que tange ao item “Transferências e Delegações Concedidas”, verifica-se aumento percentual de cerca de 30%, no montante de cerca de R\$ 18,51 bilhões, impactado pela elevação significativa de 36,18, cerca de R\$ 8,97 bilhões do subitem “Transferências Intragovernamentais<sup>10</sup>”, e pela também significativa elevação de 24,97%, cerca de R\$ 8,87 bilhões do subitem “Transferências Intergovernamentais”

Cabe acrescentar que o item “Transferências e Delegações Concedidas” compõe 74,83% das VPDs.

É importante mencionar, ainda, o item “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo”, o qual demonstrou decréscimo elevado de 53,59%, cerca de R\$ 1,04 bilhões, impactado pela baixa expressiva de 53,9%, no montante de R\$ 1.046.582.348,68 na conta “Serviços”, que trata dos serviços prestados ao FIES pelos agentes financeiros, prestação de serviços de recebimento e/ou coleta, transporte, distribuição e entrega de livros didáticos relativos ao PNLD, e outros.

### 3.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/RESTOS A PAGAR

De acordo com o artigo nº 102 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará ainda, as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, com a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que poderá indicar excesso ou insuficiência de arrecadação. Também apresentará as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, especificando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Além disso, o Balanço Orçamentário demonstrará a Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

Conforme o artigo nº 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas indicará o resultado orçamentário que poderá ser superávit ou déficit. Cabe acrescentar

que, a fim de equilibrar o balanço orçamentário, o déficit aparecerá junto às receitas, enquanto que o superávit será demonstrado junto às despesas.

## Nota 01 BO - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Balanço Orçamentário do 4º trimestre de 2021, pode-se verificar que o Resultado Orçamentário foi deficitário, apresentando o valor de R\$ 20.329.320.597,18. Esse valor representa a diferença entre o valor das receitas realizadas (R\$ 34.949.470.711,66) e o valor das despesas empenhadas (R\$ 55.278.791.308,84). É importante considerar que o déficit em tela é justificado em razão de os recursos referentes às descentralizações recebidas (créditos orçamentários movimentados pela execução do orçamento dentro de um mesmo ente, no caso, a União) não serem demonstrados no Balanço Orçamentário, sendo demonstradas somente as dotações.

Apesar de o Resultado Orçamentário ter sido deficitário, observa-se que as despesas empenhadas não ultrapassaram o valor da dotação atualizada (R\$ 62.478.745.685,00), restando o saldo da dotação no valor de R\$ 7.199.954.376,16, o que indica a execução de 88,48%.

## Nota 02 BO - DESPESAS

Sobre as despesas empenhadas, de acordo com o artigo nº 12 da Lei nº 4.320/64, a despesa será classificada conforme a categoria econômica como despesas correntes e despesas de capital. Verifica-se que 86,64% referem-se a despesas correntes (Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) e 13,36% a despesas de capital (Investimentos e Inversões Financeiras), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Execução %	AV%
Despesas Correntes	49.970.406.273,00	47.895.602.782,69	95,85	86,64
Despesas de Capital	12.508.339.412,00	7.383.188.526,15	60,08	59,03
<b>Total das Despesas</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>88,48</b>	<b>100</b>

A tabela a seguir demonstra a composição das despesas empenhadas pelo FNDE por grupo até o encerramento do trimestre:

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.786.099,00	155.673.114,50	98,66
3 - Outras Despesas Correntes	49.812.620.174,00	47.739.929.668,19	95,84
4 - Investimentos	3.526.794.939,00	1.738.616.608,41	49,30
5 - Inversões Financeiras	8.981.544.473,00	5.644.571.917,74	62,85
<b>Total</b>	<b>62.478.745.685,00</b>	<b>55.278.791.308,84</b>	<b>78,12</b>

Entre as Despesas Correntes, o grupo com percentual de execução mais expressivo foi “Outras Despesas Correntes” com 95,84% do montante da dotação atualizada, seguido do grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, o qual apresentou o percentual de execução equivalente a 98,66%.

Abaixo, elencamos as principais despesas correntes, por elemento de despesa, relativas aos grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, conforme respectivas tabelas:

### PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
01 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar*	61.007.573,17	61.003.096,08	99,99
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	67.271.372,17	66.766.054,14	99,25
13 - Obrigações Patronais***	14.294.245,68	14.294.245,68	100,00

\*Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares.

\*\* Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil\* Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilidação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilidação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilidação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; “Prólabore” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente. \* No âmbito da União, a Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso deverá ser paga como “Outras Despesas Correntes” no elemento 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

\*\*\* Obrigações Patronais Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

## OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %	AV%
41 - Contribuições*	29.894.942.425,51	29.894.338.465,48	99,99	60,01
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**	14.285.269.696,00	14.285.269.696,00	100,00	28,68

\*Contribuições Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

\*\*Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicos, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

Em análise vertical, dentro do grupo “Outras Despesas Correntes” os elementos de despesa que apresentaram percentuais mais expressivo foram “Contribuições”, com cerca de 100% de execução, e “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas”, também com 100%.

Quanto às Despesas de Capital, o grupo que apresentou o maior percentual de execução foi o de “Inversões Financeiras”, com 62,85%, seguido do grupo “Investimentos”, o qual apresentou o percentual de execução equivalente a 49,30%.

Observa-se que dentro do grupo “Investimentos” o elemento de despesa que apresentou maior dotação atualizada foi “Auxílios”, que trata do repasse de recursos para atender ações como as do Plano de Ações Articuladas - PAR e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Demonstramos abaixo as principais despesas, por elemento de despesa, relativas ao grupo em questão:

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
42 – Auxílios*	1.728.783.052,81	1.728.226.179,51	99,97
40 – Serviços Tecnol. da Informação e Comunicação**	3.952.966,74	3.952.966,74	100,00

\*Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

\*\*Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e

serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

Ainda dentro das Despesas de Capital, verifica-se que o grupo “Inversões Financeiras”, apresentou percentual de execução de 62,85%, referente às despesas empenhadas para aquisição de títulos do Tesouro Nacional pelo FIES. Ressalta-se que dentro deste grupo, o elemento de despesa que apresentou percentual mais expressivo foi “Concessão de Empréstimos e Financiamentos” com 100% de execução.

Na tabela a seguir demonstramos as principais despesas, por elemento de despesa, relativas ao grupo “Inversões Financeiras”:

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos*	5.644.509.917,74	5.644.509.917,74	100
84 - Partic. em Fundos, Organismos ou Entid. Assemelhadas, Nac. e Internac. **	500.000.000,00	-	-

\*Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

\*\*Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

### Nota 03 BO - RECEITAS

No que tange às receitas, o artigo nº 11 da Lei nº 4.320/64 classifica a receita por categoria econômica como receitas correntes e receitas de capital, sendo que as Receitas Correntes representaram 78,75% da receita do FNDE, enquanto que as Receitas de Capital representaram 21,25%, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	REALIZAÇÃO %	AV%
RECEITAS CORRENTES	22.653.795.457,00	27.521.821.991,97	121,49	78,75
RECEITAS DE CAPITAL	19.729.831.138,00	7.427.648.719,69	37,65	21,25
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>42.383.626.595,00</b>	<b>34.949.470.711,66</b>	<b>82,46</b>	<b>100</b>

Dentro das Receitas Correntes, a maior arrecadação foi referente a “Contribuições Sociais”, no valor de R\$ 24.021.630.645,73, cerca de 69% do total das receitas do FNDE. Essa arrecadação é composta pelo Salário Educação que é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal. O recurso serve de fonte adicional de financiamento do ensino fundamental público, onde 1/3 é direcionado à União como receita vinculada ao FNDE, que faz o gerenciamento e transferência dos recursos aos estados e municípios.

Outra Receita Corrente que merece menção é “Serviços e Atividades Financeiras”, que demonstrou arrecadação até o final do trimestre no valor de R\$ 1.976.787.806,92, cerca de 6% das receitas arrecadadas. É importante informar que a receita “Serviços e Atividades Financeiras” é decorrente de juros e encargos financeiros relacionados às operações do FIES.

No que se refere às Receitas de Capital, sua maior arrecadação (R\$ 7.427.648.719,69) diz respeito a “Amortização de Empréstimos”, a qual compõe 100% de todas as receitas de capital. Essas receitas são oriundas da amortização de empréstimos concedidos a estudantes através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, agentes financeiros do FIES, e também da recompra de títulos públicos das entidades mantenedoras das instituições de ensino superior.

A tabela abaixo demonstra as receitas arrecadadas do FNDE:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	27.521.821.991,97
Receitas de Contribuições	24.021.630.645,73
Contribuições Sociais	24.021.630.645,73
Receita Patrimonial	676.543.382,25

Valores Mobiliários	676.543.382,25
Receitas de Serviços	1.976.787.806,92
Serviços e Atividades Financeiras	1.976.787.806,92
Outras Receitas Correntes	846.860.157,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	270.267.390,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	576.591.026,47
Demais Receitas Correntes	1.740,37
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.427.648.719,69</b>
Amortização de Empréstimos	7.427.648.719,69
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>34.949.470.711,66</b>

De acordo com análise do Balanço Orçamentário, elencamos as receitas que apresentaram percentuais mais expressivos quanto à sua realização, conforme quadro abaixo:

Receitas	Real.	AV
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9200,64%	0,77%
Serviços e Atividades Financeiras	302,14%	5,66%
Valores Mobiliários	279,21%	1,94%
Amortização de Empréstimos	157,10%	21,25%
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	155,65%	1,65%
Contribuições Sociais	112,34%	68,73%

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que as receitas mais expressivas quanto à realização, são receitas correntes, com exceção da receita “Amortização de Empréstimos”, que faz parte das receitas de capital.

As receitas “Indenização, Restituições e Ressarcimentos” apresentaram um percentual bastante expressivo de 9200,64% na sua realização. O referido percentual é justificado, principalmente, pela ausência de previsão para as naturezas de receita 19220111 (restituição de convênios-primarias-principal), 19220112 (restituição de convênios-primarias-mul.jur), 19220631 (restit. desp. primarias ex. anteriores-princ) e 19220632 (restit. desp. primarias ex. anteriores- mul.jur), tendo em vista que elas não são receitas próprias do FNDE e sim Fonte do Tesouro Nacional.

É importante esclarecer que a previsão atualizada foi realizada somente para a natureza de receita 19229911 (outras restituições-principal), onde foi previsto o valor de R\$ 2.937.486,00, sendo realizado até o fim do 4º trimestre de 2021 o valor de R\$ 5.296.943,93, o que representa o percentual de cerca de 180,32% de realização.

Quanto ao valor de R\$ 270.267.390,23, arrecadado até o final do trimestre, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, observa-se que R\$ 264.925.790,84 (98,02%) são receitas do Tesouro Nacional, pertencendo ao FNDE somente o valor de R\$ 5.341.599,39 (1,98%).

A tabela abaixo demonstra a posição das receitas “Indenização, Restituições e Ressarcimentos” por natureza de receita:

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			dez/21	dez/21	
Natureza Receita	Fonte	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
19220111 RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	*Fonte Tesouro Nac.		259.790.387,21		
19220112 RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-MUL.JUR.	*Fonte Tesouro Nac.		5.119.085,47		
19220631 RESTIT.DESP.PRIMARIAS EX.ANTERIORES-PRINC.	*Fonte Tesouro Nac.		15.966,03		
19220632 RESTIT.DESP.PRIMARIAS EX.ANTERIORES-MUL.JUR.	*Fonte Tesouro Nac.		352,13		
<b>TOTAL</b>			<b>264.925.790,84</b>		<b>98,02</b>
19229911 OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	*Fonte FNDE	2.937.486,00	5.296.943,93	180,32	
19229912 OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS E JUROS	*Fonte FNDE		44.655,46		
<b>TOTAL</b>			<b>5.341.599,39</b>		<b>1,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>270.267.390,23</b>		<b>100,00</b>

No que tange à realização da receita “Serviços e Atividades Financeiras”, verificou-se o percentual de 302,14%. Foi estimada arrecadação inicial no valor de R\$ 654.269.400,00, sendo arrecadado até o final do 3º trimestre o valor de R\$ 1.463.078.781,08, cerca de 6% das receitas arrecadadas, conforme tabela a seguir:

Serviços e Atividades Financeiras	dez/21	dez/21		
Natureza Receita	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
16400111 RETORNO DE OP.,JUR.E ENC.FINANCIEROS-PRINC.	654.269.400,00	1.976.787.806,92	302,14	5,66

É importante informar que a receita “Serviços e Atividades Financeiras” é decorrente de juros e encargos financeiros relacionados às operações do FIES.

Quanto à realização da receita “Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público”, vê-se que seu percentual foi de 155,65%. Conforme demonstrado no balanço orçamentário, foi estimada na previsão atualizada a arrecadação do valor de R\$ 370.445.345,00, com arrecadação realizada até o encerramento do trimestre no valor de R\$ 576.591.026,47, conforme demonstrado a seguir:

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	dez/21	dez/21		
Natureza Receita	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
19300411 PREMIOS PRESCRITOS CONCUR.PROGNOSTICOS-PRINC.	370.445.345,00	576.591.026,47	155,65	1,65

A respeito da realização da receita “Valores Mobiliários”, vê-se que seu percentual foi de 279,21%. Conforme demonstrado no balanço orçamentário e na tabela abaixo, foi estimada na previsão atualizada a arrecadação do valor de R\$ 242.306.400,00, com arrecadação realizada até o encerramento do trimestre no valor de R\$ 676.543.382,25. Ressalta-se que a referida receita é oriunda da remuneração de depósitos bancários (rendimentos de aplicações) e juros/multas de títulos de renda.

Valores Mobiliários	dez/21	dez/21		
Natureza Receita	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
13210011 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	240.923.387,00	675.247.549,78		
13210051 JUROS DE TITULOS DE RENDA-PRINCIPAL	1.383.013,00	1.295.832,47		
<b>Total</b>	<b>242.306.400,00</b>	<b>676.543.382,25</b>	<b>279,21</b>	<b>1,94</b>

Por fim, cabe mencionar a realização da receita “Contribuições Sociais”, a qual apresentou percentual de 112,34%, com valor de arrecadação de R\$ 24.021.630.645,73. Essa arrecadação é composta pelo Salário Educação que é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal. O recurso serve de fonte adicional de financiamento do ensino fundamental público, onde 1/3 é direcionado à União como receita vinculada ao FNDE, que faz o gerenciamento e transferência dos recursos aos estados e municípios. Cabe ressaltar que a referida arrecadação representa cerca de 69% das receitas do FNDE.

Contribuições Sociais	DEZ/2021	DEZ/2021		
Natureza Receita	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
12190411 CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-PRINCIPAL	21.307.937.044,00	23.642.735.213,64	110,96	99,65
12190412 CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-MUL.JUR.	71.399.520,00	79.710.782,09	111,64	0,33
12190413 CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-DIV.ATIVA	4.500.262,00	163.782.162,38	3639,39	0,02
12190414 CONTR.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-DIV.AT-MUL.JUR.		73.977.778,28		
12190421 CONTRIB.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-PARCEL-PRINC.		26.467.062,03		
12190422 CONTR.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-PARCEL.-MUL.JUR		34.957.647,31		
<b>Total</b>	<b>21.383.836.826,00</b>	<b>24.021.630.645,73</b>	<b>112,34</b>	<b>68,73</b>

A tabela a seguir demonstra a composição das principais receitas arrecadadas pelo FNDE, por valores monetários, até o final do trimestre:

<b>Receita</b>	<b>Realização</b>	<b>AV%</b>
Contribuições Sociais	24.021.630.645,73	68,73
Amortização de Empréstimos	7.427.648.719,69	21,25
Serviços e Atividades Financeiras	1.976.787.806,92	5,66

#### **Nota 04 BO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RESTOS A PAGAR**

Conforme Art. 36 da Lei nº 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O Decreto nº 93.872/1986 traz a seguinte redação a respeito de Restos a Pagar:

*Art. 67. Considerem-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36).*

*§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.*

Nesse sentido, os Restos a Pagar não Processados/RPNP, referem-se às despesas que foram empenhadas no exercício corrente, no entanto, devido a diversos fatores como não entrega de bens ou serviços, não foram liquidadas até o encerramento do exercício.

Na execução de Restos a Pagar no âmbito do FNDE, observa-se que os valores liquidados até o final do trimestre (R\$ 6.482.995.217,80) a maior parte foi devidamente paga, faltando a liquidar, ao longo do exercício, os compromissos no valor de R\$ 6.389.189.321,85, os quais se referem a efetivação dos principais programas de políticas educacionais desta Autarquia.

A tabela a seguir demonstra a execução de Restos a Pagar por saldos:

U. O	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
FNDE	10.248.690.375,06	7.147.594.581,06	4.524.100.416,47	6.482.995.217,80	6.482.995.217,80	6.389.189.321,85

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela a seguir apresenta a execução de Restos a Pagar por Fonte de Recursos:

FONTE RECURSOS	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	PAGOS
00	1.595.816.543,71	2.158.012.068,81	1.759.762.435,45	352.096.407,46	352.096.407,46
08	2.568.235.363,96	353.616.560,58	35.683.206,86	2.403.473.553,58	2.403.473.553,58
13	3.993.394.940,45	1.838.112.166,55	299.387.371,39	3.185.252.763,42	3.185.252.763,42
42	244.730.983,04	146.538.220,74	26.326.427,84	47.077.643,08	47.077.643,08
44	526.264.534,15	53.642.860,64	297.342.860,64	138.245.407,84	138.245.407,84
48	839.309,76	120.007,68	120.007,68	56.668,32	56.668,32
50	6.090.445,44	273.245,01	217.853,98	4.880.576,39	4.880.576,39
51		2.407,07	2.407,07		
80	640.976.306,21	1.748.156.036,55	2.098.484.491,79	57.138.816,22	57.138.816,22
88	646.893.603,29	788.265.550,19	3.593.686,36	277.424.156,75	277.424.156,75
93	25.448.345,05	60.855.457,24	3.179.667,41	17.349.224,74	17.349.224,74
<b>Total</b>	<b>10.248.690.375,06</b>	<b>7.147.594.581,06</b>	<b>4.524.100.416,47</b>	<b>6.482.995.217,80</b>	<b>6.482.995.217,80</b>

#### **Nota 05 BO - EXECUÇÃO DE RECURSOS RELACIONADOS À COVID/19**

No que se refere à execução orçamentária de despesas com o enfrentamento da calamidade pública nacional (despesas com COVID-19), segue as informações conforme tabela abaixo:

Ação Governo	Plano Orçamentário	PI	DOTACAO ATUALIZADA	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
00PI APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	'-8	SEM INFORMACAO	0,64	0,64		

00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	AFF53C9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	63.478.284,60	0,00	63.478.284,60	63.478.284,60	63.478.284,60
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	AFF53R9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE- ESCOLA	48.678.240,60	133,40	48.678.107,20	48.667.248,40	48.667.248,40
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	BFF53F9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	183.296.656,60	0,00	183.296.656,60	183.296.656,60	183.296.656,60
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	CFF53M9601N	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	61.931.874,20	0,00	61.931.874,20	61.931.874,20	61.931.874,20
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	DFF53B9601E	PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	4.729.020,40	0,00	4.729.020,40	4.729.020,40	4.729.020,40
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	FFF53M9601I	PNAE- ALIMENTACAO ESCOLAR-ENS. MEDIO INTEGRAL	5.871.655,80	0,00	5.871.655,80	5.871.655,80	5.871.655,80
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	GFF53B9601D	ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA	3.189.923,40	0,00	3.189.923,40	3.189.923,40	3.189.923,40
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	GFF53B9601Q	ALIMENTACAO ESCOLAR - QUILOMBOLA	3.460.782,20	0,00	3.460.782,20	3.460.782,20	3.460.782,20
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	CV19	JFF53B9601J	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	16.417.433,56	217,60	16.417.215,96	16.417.023,96	16.417.023,96
<b>TOTAL</b>					<b>391053872</b>	<b>351,64</b>	<b>391053520,4</b>	<b>391042469,6</b>	<b>391042469,6</b>

### 3.5. BALANÇO FINANCEIRO/DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o artigo nº 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

#### Nota 01 BF - INGRESSOS

Em análise ao Balanço Financeiro observa-se que os ingressos apresentaram aumento de 22,34%, ocasionado, principalmente, pelo acréscimo significativo de 22,36% nas “Transferências Financeiras Recebidas”, o equivalente a R\$ 10.142.513.290,15 bilhões. Cabe ressaltar que as receitas em questão representam cerca de 50% do total dos ingressos.

A tabela a seguir demonstra a evolução dos principais itens que compõem os ingressos:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%	AV%
Receitas Orçamentárias	34.949.470.711,66	25.647.410.433,07	9.302.060.278,59	36,27	31,74
Transferências Financeiras Recebidas	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	10.142.513.290,15	22,36	50,42
Recebimentos Extraorçamentários	10.646.390.014,69	11.492.468.560,61	-846.078.545,92	-7,36	9,67
Saldo do Exercício Anterior	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	1.508.146.135,51	20,13	8,17
<b>TOTAL</b>	<b>110.105.824.745,79</b>	<b>89.999.183.587,46</b>	<b>20.106.641.158,33</b>	<b>22,34</b>	<b>100,00</b>

As “Receitas Orçamentárias” de demonstraram aumento percentual bastante relevante de 36,27%, o equivalente a R\$ 9.302.060.278,59. Dentro deste grupo o item que demonstrou percentual mais significativos e que influenciou no seu aumento foi “Vinculadas”, que apresentou aumento percentual de 38,38%, o equivalente a R\$ 9.287.495.604,73, impulsionado diretamente pelo acréscimo bastante importante de 166,39% do subitem “Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas”, cerca de R\$ 6,67 bilhões.

A tabela abaixo apresenta a evolução dos principais itens que compõem as Receitas Orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Receitas Orçamentárias	34.949.470.711,66	25.647.410.433,07	9.302.060.278,59	36,27
Ordinárias	-	-	-	
Vinculadas	33.486.679.578,84	24.199.183.974,11	9.287.495.604,73	38,38

Educação	9.348.483.496,31	8.348.304.588,32	1.000.178.907,99	11,98
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	
Transferências Constitucionais e Legais	13.454.110.261,34	11.691.486.792,50	1.762.623.468,84	15,08
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	10.684.085.821,19	4.010.746.465,40	6.673.339.355,79	166,39
Recursos a Classificar		148.646.127,89		-100,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	1.462.791.132,82	1.448.226.458,96	14.564.673,86	1,01

Sobre as “Transferências Financeiras Recebidas”, observa-se aumento de 22,36%, cerca de R\$ 10,14 bilhões, ocasionada principalmente, pelo aumento de cerca de 20,8% do item “Resultantes da Execução Orçamentária”, cerca de R\$ 8,32 bilhões. Cabe ressaltar que a alta neste item foi impulsionada principalmente, pelo acréscimo muito importante de 20,53% no subitem “Repasso Recebido”, o equivalente a R\$ 7.442.594.128,74.

A tabela abaixo apresenta a segregação dos componentes do grupo Transferências Financeiras Recebidas:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Transferências Financeiras Recebidas	55.510.197.704,82	45.367.684.414,67	10.142.513.290,15	22,36
Resultantes da Execução Orçamentária	48.337.100.281,18	40.014.258.686,44	8.322.841.594,74	20,80
Repasso Recebido	43.692.886.690,80	36.250.292.562,06	7.442.594.128,74	20,53
Sub-repasso Recebido	4.644.213.590,38	3.763.966.124,38	880.247.466,00	23,39
Independentes da Execução Orçamentária	7.173.097.423,64	5.353.425.728,23	1.819.671.695,41	33,99
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	8.731.300.836,80	7.110.547.438,32	1.620.753.398,48	22,79
Demais Transferências Recebidas	1.666.440,82	8.721.263,89	-7.054.823,07	-80,89
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-1.559.869.853,98	-1.765.842.973,98	205.973.120,00	-11,66

Com relação aos “Recebimentos Extraorçamentários”, verifica-se redução de 7,36%, cerca de R\$ 846,07 milhões, ocasionada principalmente, pela redução de 5,35% do item “Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados”, cerca de R\$ 548,24 milhões. A tabela abaixo demonstra a análise horizontal dos itens mais relevantes:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Recebimentos Extraorçamentários	10.646.390.014,69	11.492.468.560,61	-846.078.545,92	-7,36
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.028.006,49	14.426.982,49	-1.398.976,00	-9,70
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	9.700.442.856,93	10.248.690.375,06	-548.247.518,13	-5,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	932.907.866,92	1.229.241.853,10	-296.333.986,18	-24,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.284,35	109.349,96	-98.065,61	-89,68
Restituições a Pagar	11.284,35	75.059,71	-63.775,36	-84,97
Demais Recebimentos		34.290,25		

Cabe citar ainda, o subitem “Outros Recebimentos Extraorçamentários”, que apesar de apresentar redução percentual expressiva de 89,68%, em valores monetários apresentou redução de R\$ 98.065,61, influenciado principalmente, pela baixa de “Restituições a Pagar”.

Sobre o grupo “Saldo do Exercício Anterior”, este apresentou aumento de 20,13%, tendo em vista o aumento de “Caixa e Equivalentes de Caixa”. É importante ressaltar que “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado Balanço Financeiro corresponde a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial” apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, o qual somado à “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, obtida através do confronto entre “Fluxo de Caixa das Atividades das Operações” e “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, também apresentados na DFC, resulta em “Caixa e Equivalentes de Caixa Final”, o qual indica o saldo para o exercício seguinte no quadro dos dispêndios no Balanço Financeiro.

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Saldo do Exercício Anterior	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	1.508.146.135,51	20,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.999.766.314,62	7.491.620.179,11	1.508.146.135,51	20,13

## Nota 02 BF - DISPÊNDIOS

No que tange aos dispêndios, pode-se observar que estes apresentaram acréscimo de 22,34%. Em análise horizontal ao Balanço Financeiro, constata-se que os itens que mais contribuíram para o referido aumento foram “Despesas Orçamentárias” e “Transferências Financeiras Concedidas”, com acréscimos de 15,33 e 36,18%, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta os principais grupos em valores monetários, bem como a composição dentro dos Dispêndios:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%	AV%
Despesas Orçamentárias	55.278.791.308,84	47.931.776.674,75	7.347.014.634,09	15,33	50,21
Transferências Financeiras Concedidas	33.763.442.386,56	24.793.157.279,92	8.970.285.106,64	36,18	30,66
Pagamentos Extraorçamentários	7.994.598.641,07	8.274.483.318,17	-279.884.677,10	-3,38	7,26
Saldo para o Exercício Seguinte	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	4.069.226.094,70	45,21	11,87
<b>TOTAL</b>	<b>110.105.824.745,79</b>	<b>89.999.183.587,46</b>	<b>20.106.641.158,33</b>	<b>22,34</b>	<b>100,00</b>

Dentro do grupo “Despesas Orçamentárias”, o item que mais influenciou no seu acréscimo percentual de 15,33% foi “Vinculadas”, que demonstrou aumento de 12,06%, o equivalente a R\$ 4.087.554.940,30. O referido aumento em “Vinculadas”, decorreu dos acréscimos bastante significativos dos subitens “Educação” e “Dívida Pública”, os quais apresentaram aumentos percentuais de 15,49% e 347,93%, com importantes saldos de R\$ 1.411.549.786,73 e R\$ 2.779.448.769,60, respectivamente, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Despesas Orçamentárias	55.278.791.308,84	47.931.776.674,75	7.347.014.634,09	15,33
Ordinárias	17.298.382.501,18	14.038.922.807,39	3.259.459.693,79	23,22
Vinculadas	37.980.408.807,66	33.892.853.867,36	4.087.554.940,30	12,06
Educação	10.523.191.356,55	9.111.641.569,82	1.411.549.786,73	15,49
Seguridade Social (Exceto Previdência)	27.761.712,00	33.332.865,62	-5.571.153,62	-16,71
Previdência Social (RPPS)	27.519.396,40	27.202.056,83	317.339,57	1,17
Dívida Pública	3.578.308.601,61	798.859.832,01	2.779.448.769,60	347,93
Transferências Constitucionais e Legais	14.285.269.696,00	13.626.397.124,00	658.872.572,00	4,84
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	9.538.358.045,10	10.295.420.419,08	-757.062.373,98	-7,35

Dentro das “Despesas Orçamentárias”, cabe mencionar ainda, o item “Ordinárias”, que apresentou acréscimo importante de 23,22%, o equivalente a R\$ 3.259.459.693,79.

Sobre o grupo “Transferências Financeiras Concedidas”, observa-se aumento percentual de 36,18%, o equivalente a R\$ 8.970.285.106,64, impactado principalmente, pela alta bastante relevante de 39,76% do item “Independentes da Execução Orçamentária”, cerca de R\$ 8,07 bilhões, de acordo com o exposto a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Transferências Financeiras Concedidas	33.763.442.386,56	24.793.157.279,92	8.970.285.106,64	36,18
Resultantes da Execução Orçamentária	5.366.979.388,44	4.474.749.911,08	892.229.477,36	19,94
Repasso Concedido	719.765.870,83	702.037.670,73	17.728.200,10	2,53
Sub-repasso Concedido	4.644.213.590,38	3.763.966.124,38	880.247.466,00	23,39
Repasso Devolvido	2.999.927,23	8.746.115,97	-5.746.188,74	-65,70
Independentes da Execução Orçamentária	28.396.462.998,12	20.318.407.368,84	8.078.055.629,28	39,76
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.492.857.767,86	535.498.902,49	957.358.865,37	178,78
Demais Transferências Concedidas	4.194.365.367,97	10.991.812,87	4.183.373.555,10	38.059,00
Movimento de Saldos Patrimoniais	22.709.239.862,29	19.771.916.653,48	2.937.323.208,81	14,86

Com relação ao item “Pagamentos Extraorçamentários”, observa-se redução de 3,38%, cerca de R\$ 279,73 milhões, influenciado pela baixa percentual de 24,34%, cerca de R\$ 299,86 milhões, do item “Depósitos

Restituíveis e Valores Vinculados”, e pela redução percentual de 3,42%, cerca de R\$ 229,89 milhões, do item “Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados”.

Cabe acrescentar que os “Pagamentos Extraorçamentários” abrangem, principalmente, as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos como garantia do cumprimento de contratos firmados, e os Restos a Pagar de exercícios anteriores. Ressalta-se ainda, que as referidas despesas não são consignadas na LOA do exercício corrente. Sendo assim, sua execução independe de autorização legislativa no exercício atual.

A seguir, a tabela demonstra os principais itens e sua composição dentro de “Pagamentos Extraorçamentários”:

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Pagamentos Extraorçamentários	7.994.598.641,07	8.274.483.318,17	-279.884.677,10	-3,38
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	17.163.414,29	26.292.268,65	-9.128.854,36	-34,72
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.482.995.217,80	6.712.887.905,35	-229.892.687,55	-3,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	931.974.051,36	1.231.837.793,98	-299.863.742,62	-24,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários	562.465.957,62	303.465.350,19	259.000.607,43	85,35
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	562.465.957,62	303.465.350,19	259.000.607,43	85,35

### Nota 03 BF - RESULTADO FINANCEIRO

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise ao Balanço Financeiro do 4º trimestre de 2021, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em cerca de R\$ 13,06 bilhões, e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência:

	2021	2020	AH %	SALDO
(+) INGRESSOS	110.105.824.745,79	89.999.183.587,46	22,34	20.106.641.158,33
(-) DISPÊNDIOS	97.036.832.336,47	80.999.417.272,84	19,80	16.037.415.063,63
(=) RESULTADO FINANCEIRO	<b>13.068.992.409,32</b>	<b>8.999.766.314,62</b>	<b>45,21</b>	<b>4.069.226.094,70</b>

Quando comparado o Resultado Financeiro apurado no 4º trimestre de 2021 com o mesmo período de 2020, observa-se da tabela acima aumento de 45,21%, justificado pelo acréscimo bastante importante de 22,34% dos ingressos, o que representa em valores monetários cerca de R\$ 20,1 bilhões.

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, desta Autarquia, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado no Balanço Patrimonial.

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	SALDO	AH%
Saldo para o Exercício Seguinte	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	4.069.226.094,70	45,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>13.068.992.409,32</b>	<b>8.999.766.314,62</b>	<b>4.069.226.094,70</b>	<b>45,21</b>

## **4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO CGU: 874782, EXERCÍCIO DE 2020**

Por que a CGU realizou esse trabalho? O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, foi listado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no Anexo da Decisão Normativa DN TCU nº188, de 30/09/2020, que define as Unidades Prestadoras de Contas (UPC), cujos responsáveis terão as contas do exercício de 2020 julgadas pelo TCU, nos termos do art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22/04/2020.

Relatório de Avaliação CGU (874782)

### **4.1. RECOMENDAÇÕES/RESPOSTAS**

**Recomendação:** 01. Realizar ajustes nas contas de financiamentos do FIES para que estas reflitam o real valor e prazo de realização dos ativos da Autarquia, considerando dentre outros aspectos: (i) a necessária conciliação dos registros contábeis das contas de financiamento do FIES com os saldos devedores dos contratos registrados nas bases de dados das instituições financeiras; (ii) a necessidade de reconhecimento dos financiamentos concedidos no âmbito do Novo Fies; (iii) a verificação das situações em que a atualização monetária é aplicável; e (iv) a segregação dos empréstimos a receber de curto e longo prazo, considerando as informações acerca do prazo de realização. Achados 2.1.1, 2.2.2, 2.2.4 e 2.3.1

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 02. Corrigir as contas de ajustes para perdas de financiamentos do FIES para que estas reflitam a real expectativa de recebimento dos créditos, considerando dentre outros aspectos: (i) a aplicação dos critérios da Resolução do nº 27/2018 do CG-FIES nos contratos constantes das bases de dados das instituições financeiras e do FNDE; e (ii) a segregação dos ajustes para perdas de curto e longo prazo, considerando as informações acerca do prazo de realização. Achados 2.2.1 e 2.3.2

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 03. Estabelecer rotinas mensais de verificação dos registros contábeis das contas de financiamento do FIES em relação aos saldos devedores dos contratos vigentes abrangendo, dentre outros aspectos: (i) confirmação dos saldos devedores dos contratos de financiamento estudantil com as bases de dados correspondentes; (ii) identificação e conciliação dos valores dos financiamentos concedidos no âmbito do novo Fies (iii) apuração das situações em que a atualização monetária é aplicável; (iv) mensuração de ajustes para perdas em razão da expectativa de recebimento; e (v) prazo de realização dos ativos. Achados 2.1.1, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.4, 2.3.1 e 2.3.2

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 04. Reavaliar o roteiro contábil do FIES a fim de que as situações relacionadas a ajuste nos saldos dos financiamentos concedidos a receber estejam adequadamente mapeadas e tenham como contrapartida lançamento que corresponda à transação econômica evidenciada. Achado 2.1.6

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 05. Realizar ajustes nas contas relacionadas às horas a receber junto ao FGEDUC para que estas reflitam o real valor do Ativo da Autarquia, considerando dentre outros aspectos: (i) o desreconhecimento de créditos que excedam o limite de hora constante do §1º do art. 22 do Estatuto do FGEDUC; e (ii) o reconhecimento dos juros a receber incidentes sobre o valor das horas de garantias solicitadas e não realizadas pelo FGEDUC, nos termos do art. 21, e inc. V, do art. 4º, do estatuto do FGEDUC. Achados 2.1.2 e 2.1.3

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 06. Aprimorar os controles internos da entidade, estabelecendo sistemática de acompanhamento dos valores a receber relativos aos fundos garantidores, FGEDUC e FG-Fies, de modo a garantir o acompanhamento, registro contábil e a solicitação tempestiva dos valores a receber relativos ao principal e juros das horas de garantias a receber; Achados 2.1.2 e 2.1.3

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 07. Realizar estudos destinados avaliar a adequabilidade da cláusula de Stop Loss definida para do FGEDUC considerando, dentre outros aspectos, o patrimônio do fundo, o nível de inadimplência verificado no FIES e a rentabilidade das aplicações realizadas pelo FGEDUC. Achado 2.1.2

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

Recomendação: 08. Estabelecer procedimentos para o cálculo e reconhecimento tempestivo dos direitos a receber relativos à participação das instituições de ensino superior no risco de financiamento do Fies, conforme previsto no art. 5º, inc. VI, da Lei 10.260/2001. Achado 2.1.4

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 09. Desenvolver, com o apoio da Secretaria do Tesouro Nacional, roteiro contábil destinado a reconhecer, mensurar e evidenciar patrimonialmente os efeitos das transferências voluntárias na modalidade Fundo a Fundo. Em seguida, ajustar os valores contabilizados. Achado 2.1.5

**Resposta:** Por meio do Ofício In nº 3652/2021/DIADE, contido no Processo SEI nº 23034.024545/2020-71, a COTCE apresentou as informações a seguir:

*“A despeito dos apontamentos evidenciados pelo controle de prestação de contas, faz-se necessário ao órgão central do Poder Executivo Federal e à gestão desta Autarquia compreender e evidenciar que se trata de uma questão mais ampla relativamente à contabilização de todas as fases relacionadas às transferências dos recursos federais em questão e que se ultimam pela prestação de contas. Trata-se da metodologia de partidas dobradas que movimenta contabilmente os recursos entre as contas de liberação e comprovação.*

*Por isso, além da importância de reconhecer a participação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, deve-se avaliar que o atual tratamento contábil questionado se constituiu ao longo dos exercícios, desde 1999 – alusivo ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), incluindo as suas ações correlatas, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – perpassando o exercício de 2004, alusivo ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), pela dinâmica com que essas transferências ganharam expressividade.*

*É importante considerar que tratam-se de milhares transferências, podendo no caso das ações agregadas do PDDE e das unidades executoras (Caixas Escolares) aumentaram, significativamente, o volume de registros contábeis associados, no intuito de revisitar toda a série histórica.*

*A isso acrescenta-se que o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a natureza jurídica das transferências federais a título dos programas PNAE, PDDE Básico e PNATE como voluntária, destaca como fundamento à luz do precedente imposto pelo Acórdão nº 3061/2019 – TCU – Plenário (SEI nº 1670565) que é recente frente ao contexto histórico de realização das transferências, de forma que essas medidas de desenvolvimento poderiam ser proposta em caráter prospectivo, e não em caráter retrospectivo. Sobre isso, vale acrescenta que, no âmbito do FNDE, ainda estão em monitoramento pelo TCU as medidas relativas ao cumprimento das determinações/recomendações contidas naquele julgado.*

*Nesse contexto, salientamos, conforme disposto na Nota Técnica nº 2266060/2021/AGEST/GABIN (SEI nº 2266060), o Acordo de Cooperação entre FNDE, MEC e Ministério da Economia prevê a internalização de transferência na Plataforma +Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.*

*Dessa forma, pontuamos que o marco inicial para o processo de instituição do roteiro contábil pode ser a informatização e à operacionalização das transferências de recursos na plataforma para que se tenha eficiência no cumprimento da recomendação eventualmente expedida de forma definitiva, haja vista que a plena implementação está sendo promovida por meio da execução do Acordo de Cooperação, conforme mencionado.”*

Cabe acrescentar ainda: Por meio do Comunica 2021/0545612, datado de 14/10/2021, a Coordenação de Análise e Registros Contábeis solicitou junto à Setorial Contábil/MEC a abertura de conversas com a STN com o objetivo de verificar a possibilidade de criação de Roteiro Contábil que atenda à recomendação da CGU.

Após contato da Setorial Contábil/MEC por meio do Comunica 2021/0575883, com data de 14/10/2021, a STN apresentou as seguintes alegações:

*“Em resposta à mensagem 2021/0575883, que solicita a criação de rotina contábil para reconhecer, mensurar e evidenciar patrimonialmente os efeitos das transferências voluntárias na modalidade fundo a fundo relativas aos programas PNAE, PNATE e PDDE, informamos o seguinte:*

- a) Transferência fundo a fundo caracteriza-se pelo repasse por meio da descentralização de recursos diretamente de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do Distrito Federal.*
- b) Conforme a legislação vigente sobre os citados programas, a transferência do recurso deverá ser efetivada automaticamente pelo FNDE sem necessidade de formalização de convênio ou instrumentos congêneres. Portanto, não existe condição para a realização do repasse do financeiro em decorrência de ato de formalização entre a União e Estados, Municípios e Distrito Federal. O Fundo repassador do recurso tem a responsabilidade de executar a política pública contemplada nos citados programas.*
- c) O repasse do financeiro pela União efetiva registros patrimoniais pelo lançamento em conta de Variação Patrimonial Diminutiva, impactando o resultado patrimonial da entidade. Este fato contábil não pode ser evidenciado como Ativo, pois não atende aos critérios existentes para que ocorra essa classificação.*
- d) Conceito de Ativo: Recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade.*
- e) Após reunião realizada entre a CCONT, o MEC e membros da Plataforma + Brasil, entendemos que não é viável o controle contábil da prestação de contas das Transferências Fundo a Fundo dos programas PNAE, PDDE e PNATE. Porém, a apuração de responsabilidade e o reconhecimento de um Crédito a Receber em decorrência da não prestação de contas ou pelo julgamento de um processo de Tomada de Contas Especial poderão ser registrados pelas rotinas contábeis já existentes, conforme disciplina a macrofunção 02.11.38 - Diversos Responsáveis.*
- f) Também foi informado na reunião que as Transferências Fundo a Fundo estão sendo mapeadas pela Plataforma + Brasil e serão objeto de controle naquela plataforma. Com isso, ocorrerá a evidenciação necessária de todas as fases relativas à execução dos referidos programas. Informamos, ainda, que a CCONT poderá participar da reunião com a CGU, se for necessário.”*

**Recomendação:** 10. Desenvolver metodologia para o cálculo de ajuste para perdas que considere, minimamente, o fluxo de recebimento (valores, duração dos pagamentos, tempo da cobrança etc). Em seguida, ajustar os valores contabilizados. Achado 2.1.7

**Resposta:** Conforme recomendações foi realizado registro de ajuste de perdas na conta 12.111.05.00 = Dívida Ativa Não Tributária (2021PA001263).

**Recomendação:** 11. Efetuar o desreconhecimento do ativo registrado na conta 1.2.1.2.1.98.14 – Créditos a Recuperar, uma vez que tais créditos não satisfazem a definição de ativo constante no item 2.1.1.1, Parte II, do MCASP 8ª ed. Achado 2.2.3

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 12. Adotar providências legais relacionadas à cobrança dos créditos a receber registrados na conta contábil 1.2.1.2.1.98.14. Achado 2.2.3

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 13. Revisar os procedimentos e controles internos relacionados à gestão dos processos de TCE, de modo a conferir-lhes o tratamento contábil adequado em cada fase mencionada na Macrofunção nº 021138 - Diversos Responsáveis. Achado 2.2.5

**Resposta:** Por meio do Despacho COTCE nº 2529864/2021, contido no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, a COTCE apresentou os esclarecimentos a seguir:

*"Em relação às recomendações afetas a esta COTCE, informamos que formularam-se medidas de melhorias operacionais no tocante às ações de acompanhamento, controle e registros oriundo das deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca de Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a possibilidade de tratamento de milhares de processos com a prática de ações conjuntas, pontuais e potencialmente efetivas, por meio de regulamentação jurídica e padronizada dos procedimentos, ultimando as rotinas necessárias à uma análise objetiva, consistente, célere e resguardada legalmente.*

*Assim, foi elaborada uma proposta de Norma de Execução, bem como de Portaria que a aprova (SEI [2493938](#)), buscando, sobretudo, aperfeiçoar os expedientes tanto da unidade alvo, Divisão de Monitoramento de Créditos em Recuperação (DIMOC/COTCE), como também das áreas envolvidas (unidades internas e externas, como o TCU), de modo a torná-los mais eficientes, objetivos, resguardados juridicamente e consoantes com as atuais realidades institucionais.*

*Na citada norma, direcionou-se a atenção para aspectos específicos dos procedimentos adotados frente às decisões do TCU, e o impacto dessas nos processos internos do FNDE, incluindo os registros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no e-TCE, no SEI, e nos demais sistemas de acompanhamento e gestão corporativa de prestação de contas desta Autarquia.*

*Portanto, espera-se que o fluxo dos procedimentos de análise seja então otimizado, reduzindo, como um todo, o tempo de exame dedicado às centenas de demandas com matérias idênticas e recorrentes, e atendendo à proposta da CGU de "revisar os procedimentos e controles internos relacionados à gestão dos processos de TCE, de modo a conferir-lhes o tratamento contábil adequado em cada fase mencionada na Macrofunção nº 021138 - Diversos Responsáveis".*

*Ressaltamos que o normativo em questão está sendo tratado por meio do processo SEI 23034.023202/2021-71, em fase de deliberação junto à Presidência desta Autarquia, após receber aprovação quanto ao aspecto jurídico-formal da Procuradoria Federal junto ao FNDE (PROFE/FNDE), por meio do Despacho de Aprovação nº 00138/2021/PF-FNDE/PFFNDE/PGF/AGU (SEI [2522341](#)), e deve produzir seus efeitos em breve."*

**Recomendação:** 14. Proceder à reavaliação dos seus imóveis, adotando parâmetros oficiais e fidedignos, atualizando os valores contabilizados para o mais próximo possível do valor justo desses imóveis. Achado 2.2.6

**Resposta:** Por meio do Ofício In nº 12608/2021/DIPAT, exarado no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, a CGLOG apresentou a seguinte manifestação:

*"Quanto ao disposto no item acima, informamos que consultamos a Secretaria de Economia do Distrito Federal e atualizamos os dados constantes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNET da SPU do Ministério da Economia, atinente aos imóveis sob a gestão desta Autarquia, conforme Relatórios SPIUNET SEI nº [2554855](#)."*

**Recomendação:** 15. Providenciar o estorno dos saldos de provisão registrados inadequadamente visando corrigir a duplicação de obrigações à luz da Lei nº 4.320/1964. Achado 2.3.4

**Resposta:** Observa-se que a conta de provisões apresentou no final do 2º trimestre de 2021 o saldo de R\$ 0,00, apresentando baixa percentual de 100%, tendo em vista a realização de reversões das provisões inscritas em 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64, bem como regularizações a fim de atender às recomendações da Controladoria Geral da União/CGU, por meio Relatório Preliminar de Auditoria/2020.

A tabela abaixo demonstra a posição da conta de provisões no referido trimestre:

Provisões	Valor Inscrito	Valor Baixado	Saldo
PNLD/2021	R\$ 889.210.337,25	R\$ 889.210.337,25	0,00
Salário Educação/2021	R\$ 2.951.830.790,37	R\$ 2.951.830.790,37	0,00
FUNDEB/2021	R\$ 2.730.615.243,46	R\$ 2.730.615.243,46	0,00
Serviços de terceiros (taxas bancárias FIES)	R\$ 83.468.554,44	R\$ 83.468.554,44	0,00
FUNDEB/2019 (quotas estadual e municipal do Salário Educação)*	R\$ 367.393.114,61	R\$ 367.393.114,61	0,00
PNLD/2019	R\$ 118.760.218,98	R\$ 118.760.218,98	0,00

\*13º parcela da complementação da União ao FUNDEB/2019 e ajuste da complementação da União

**Recomendação:** 16. Realizar ajustes na conta contábil de bens móveis, de forma a evidenciar o valor bruto dos itens acompanhado da depreciação acumulada. Achado 2.3.6

**Resposta:** Por meio do Ofício\_In nº 12608/2021/DIPAT, exarado no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, a CGLOG apresentou a seguinte manifestação:

*“1) As ocorrências relacionadas no Relatório Preliminar de Auditoria da CGU serão objeto de verificação e devidos ajustes. Cabe ressaltar que o Sistema Dotação esta ultrapassados em algumas funcionalidades, razão pelo qual o FNDE solicitou adesão ao Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, instituído no âmbito da administração pública federal, em atendimento ao disposto na Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, do Ministério da Economia, cujo prazo é até 1/12/2021, quando se tratar de autarquias, fundações e de empresas públicas dependentes, conforme Ofício nº 6540/2021/Diapo/ChefiaGabin/Gabin-FNDE, datado de 12/03/2021, SEI n.º [2554858](#).*

*2) Acrescentamos que o citado sistema do Poder Executivo Federal permitirá o controle permanente de depreciação dos bens, viabiliza a realização de inventário eletrônico e ampliará a automação do registro contábil, possibilitando que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no Siafi em tempo real, suprindo assim eventuais reiteração de ocorrências apontados no supracitado relatório.”*

**Recomendação:** 17. Estabelecer procedimentos de controle interno contábeis para assegurar que as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis sejam elaboradas de acordo com as exigências básicas de estrutura e conteúdo estabelecidas no MCASP, Parte V, e na NBC TSP 11. Achado 2.3.7

**Resposta:** Tendo em vista que as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, esta Coordenação adotou ações corretivas e tempestivas a fim de evidenciar as informações contábeis de acordo com as normas contábeis, em especial às estabelecidas no MCASP – 8ª Edição e na NBC TSP 11, conforme demonstrado nas Notas Explicativas do 1º e 2º trimestre de 2021, disponíveis no Siafi Web.

**Recomendação:** 18. Evidenciar nas notas explicativas as demonstrações contábeis do FNDE de 2021 o resultado dos ajustes recomendados no Relatório de Auditoria, conforme item 8.2, alínea ‘d’, inciso iv, Parte V, do MCASP 8ª ed Todos os achados dos itens 2.1, 2.2 e 2.3

**Resposta:** Tendo em vista o caráter conclusivo Relatório de Auditoria da Controladoria-Geral da União – CGU, esta Coordenação adotará ações tempestivas a fim de evidenciar as informações pertinentes nas Notas Explicativas do 3º e 4º trimestres de 2021.

**Recomendação:** 19. Estabelecer procedimentos, conforme IN conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016 a fim de aprimorar os controles internos relacionados à contas 1.1.1.1.19.03 Bancos Conta Movimento - Demais Contas e 1.1.1.1.15.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Achado 2.4.1

**Resposta:** Tendo em vista que as garantias contratuais estão vinculadas aos respectivos contratos e que a gestão destes compete à Coordenação de Contratos – CCONT e à Coordenação de Contratos e Liquidação e Qualidade - COCLQ, esta Coordenação de Análise e Registros Contábeis - CORAC se limita a efetuar os registros contábeis no Siafi de acordo com solicitação da área gestora, a qual detém todas as informações relativas à gestão e controle dos contratos.

Ainda, considerando os apontamentos da Controladoria Geral da União - CGU que indicam que as atribuições regimentais não estão claramente segregadas e os responsáveis pelas atividades de controle e acompanhamento dos contratos não têm ciência destas, sugerimos manifestação da Diretoria Financeira - DIFIN junto à Diretoria de Administração – DIRAD e à Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE em busca de ações conjuntas no intuito de proporem a atualização do regimento interno do FNDE, se for o caso, a fim de aprimorar os controles internos relativos à demanda em pauta.

A CCONT por meio do Despacho CCONT nº 2545076/2021, contido no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, apresentou a seguinte alegação:

*“Quanto ao item nº 19, informa-se que, como descrito no Relatório de Auditoria ([2466567](#)), em consonância com manifestações anteriores desta CCONT, a DICOA, unidade deste Setor de Contratos, é responsável por “solicitar e analisar as garantias contratuais apresentadas pelas empresas contratadas, bem como encaminhá-las à CORAC para fins de registro, guarda, controle e devolvê-las quando do encerramento e cumprimento total das obrigações contratuais.” (art. 42 do Regimento Interno), cabendo à CORAC “coordenar e acompanhar a guarda das garantias contratuais e os títulos e as ações de propriedade do FNDE.” (art. 73 do Regimento Interno). Além disso, cabe frisar que o pedido da Auditoria naquela oportunidade não foi atendido por essa CCONT por não ser a área competente para prestar as informações solicitadas, bem como pelo ínfimo prazo para apresentar os dados solicitados, uma vez que o pedido chegou nesta CCONT no dia 1/2/2021 às 17:22 para ser atendido até o dia 3/2/2021. Ainda assim, cabe destacar que, mesmo não sendo este Setor de Contratos a unidade competente para prestar as informações, com o fim de buscar atender a demanda, por ser como um todo do FNDE, foi solicitada a prorrogação do prazo de atendimento da demanda com o intuito de levantar as informações requeridas e apresenta-las para a equipe de auditoria, porém o pedido foi indeferido.*

*Vale destacar, também, que neste Setor de Contratos há o controle interno das garantias e suas validades, referente aos contratos vigentes ou que recentemente foram extintos. Trata-se de um controle interno do Setor, caso haja a necessidade de acionar a garantia contratual ou outra providência necessária, bem como para o pedido de baixa quando a vigência contratual e da garantia são encerradas, não sendo mantido controle das garantias que são anteriores a 2015, controle esse diferente do acompanhamento previsto no Regimento Interno do órgão.”*

Com relação à conta 11.111.50.00 - Aplicações Financeiras, a Contabilidade registra os rendimentos aferidos no mês, tendo como parâmetro extrato enviado pela CPFN/CGEOF.

A CPFN/CGEOF por sua vez, apresentou por meio do Despacho CPFN nº 2573254/2021, anexo ao Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, as seguintes informações:

*“Visando alcançar um controle mais rigoroso e eficaz, esta Coordenação adotou novos mecanismos de controle e acompanhamento diário da aplicação do Fundo BB Extra Mercado FNDE, registrado na conta 1.1.1.1.50.00 (Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata), bem como otimizou a aquisição e disponibilização de informações gerenciais por meio de relatórios gerenciais.*

*Para tal, revisamos os procedimentos internos, e assim, eliminamos a utilização de planilhas eletrônicas alimentadas manualmente por servidores, e adotamos o uso de atividades automatizadas, como a importação de informações dos extratos bancários diretamente do sistema RPG, do Banco do Brasil, o que nos permitiu otimizar o controle dos saldos da aplicação, um melhor acompanhamento das receitas financeiras, além do acompanhamento mais efetivo do desempenho da aplicação ao longo do tempo, o que auxiliará a análise e tomada de decisão da alta administração quanto à conveniência de se manter os recursos aplicados neste fundo.”*

**Recomendação:** 20. Após tratativas junto às instâncias envolvidas na operacionalização do Salário Educação, instituir normativo que defina os parâmetros e critérios adotados para cálculo do coeficiente de distribuição de recursos para a distribuição de recursos as etapas e modalidades que compõem a educação básica e que devem ser consideradas. Referido normativo deve estabelecer parâmetros e uniformizados, especialmente no que se refere ao entendimento das instituições envolvidas acerca dessas etapas/modalidades da educação básica, eliminando assim discrepâncias entre o número de matrículas apresentado anualmente pelo INEP por meio do censo da Educação Básica e aquele divulgado anualmente pelo FNDE na portaria que define os coeficientes para distribuição das quotas estaduais e municipais do Salário-Educação , dando publicidade do instrumento no site do FNDE para o acesso da sociedade às informações sobre as ações do programa. Achado nº 2.4.3

**Resposta:** Através do Despacho COSEF nº 2546054/2021, anexo ao Processo nº 23034.021102/2021-18, a COSEF, apresentou os seguintes esclarecimentos:

*“Em relação à recomendação #994714, que se refere à elaboração de normativo que defina parâmetros e critérios na definição das matrículas utilizadas no cálculo dos coeficientes de distribuição do Salário-Educação, ressaltamos que, desde meados de 2020, vêm sendo realizadas tratativas não apenas com distintas áreas do FNDE, em especial a de tecnologia, como também junto ao Inep e às Secretarias gestoras do Ministério da Educação (SEB, SETEC e SEMESP), com o objetivo de definir quais as matrículas elegíveis para a distribuição das receitas das Quotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação, tal como pode ser atestado junto ao Processo SEI n. 23034.015224/2020-86. Acrescente-se ainda que há previsão de que até o final deste ano, 2021, seja assinada Nota Técnica Conjunta entre FNDE, Inep e Ministério da Educação com essa definição e consequentemente com os ajustes advindos dela para os anos de 2018 a 2021. Ressalta-se que tal Nota encontra-se em fase de revisão final e coleta de assinaturas dos respectivos dirigentes.”*

**Recomendação:** 21. Verificar as diferenças apontadas nos resultados da filtragem das matrículas para cálculo dos coeficientes do Fundeb 2020 e, caso confirmadas, informar os coeficientes que deveriam ter sido corretamente utilizados para o repasse dos recursos no âmbito do Programa e promover eventuais ajustes de valores entre os entes beneficiários, a fim de adequar os montantes recebidos aos coeficientes ajustados. Achado nº 2.4.4

**Resposta:** Através do Despacho COSEF nº 2546054/2021, anexo ao Processo nº 23034.021102/2021-18, a COSEF, apresentou os seguintes esclarecimentos:

*“Quanto à recomendação #994720, que estabelece que devem ser verificadas “as diferenças apontadas nos resultados da filtragem das matrículas para cálculo dos coeficientes do Fundeb 2020”, esclarecemos que a recomendação feita no Relatório de Avaliação da CGU (2466567) aponta, na realidade, a necessidade de “aprimoramento dos controles internos”, a fim de se mitigar eventuais erros tais como os identificados em janeiro do presente exercício (2021). Salienta-se que foram adotadas todas as medidas relativas à correção desses erros, indicados pela própria CGU como de “baixa materialidade”, incluindo a mencionada devolução atualizada do valor de R\$ 1,3 milhão (p. 57 do Relatório). Ademais, foram repensados os fluxos de tramitação desses pagamentos de forma a mitigar ocorrências semelhantes, em especial aqueles que envolvem a comunicação com o Banco do Brasil. As providências acerca desse achado pode ser observada junto ao Processo SEI n. 23034.033148/2020-91.”*

**Recomendação:** 22. Implementar, nos termos do art. 6º XIV da Portaria MEC 208/2019, procedimentos de controle com o intuito de monitorar a execução da modalidade Fies pelas Instituições de Ensino Superior a fim de assegurar, com razoável segurança, que os estudantes selecionados para o Programa a cada semestre se enquadram no critério de elegibilidade por renda do Programa exigido por força do art. 2º da Portaria MEC 209, de 7 de março de 2018, c/c art. 46, IV. Achado nº 2.4.5

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

**Recomendação:** 23. Passe a divulgar em seu site oficial os indicadores estabelecidos Resolução CG-Fies nº 26, de 5 de junho de 2018, conforme preconizam o próprio normativo em comento e o art. 3º, inciso VI, e art. 4º, inciso XI, ambos do Decreto 9.203, de 22 de dezembro de 2017. Achado 2.4.6

**Resposta:** Vide \*RESPOSTA

#### **\*RESPOSTA AOS ITENS N° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 22 e 23**

A fim de atender às recomendações da CGU nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 22 e 23, a COFIN por meio do Despacho COFIN nº 2572534/2021, contido no Processo SEI nº 23034.021102/2021-18, apresentou as alegações a seguir:

*“Nos casos de respostas como ausência de roteiro contábil, divergências de valores entre os dados dos agentes financeiros e dos lançados no SIAFI, como também qualquer outra inconsistência reconhecida por esta autarquia dentro da contabilidade do FIES, em atendimento às recomendações realizadas pela auditoria da CGU, informa-se que, objetivando a melhoria e a correção dos procedimentos contábeis do FIES, o FNDE já está realizando providências para a implementação de uma maior força de trabalho em conjunto com os demais órgãos de apoio, como a nossa setorial contábil do Ministério da Educação e a Secretaria de Tesouro Nacional, como também qualificando o seu corpo técnico para a busca de maior empenho na resolução dos problemas encontrados e na evolução mais eficiente de sua contabilidade, tendo em vista se tratar de uma ferramenta necessária e tão importante para os trabalhos do FNDE e do país.*

Assim, segue abaixo esclarecimentos sobre as distorções encontradas:

### **2.1.1 Reconhecimento indevido de atualização monetária nos saldos devedores dos contratos do Fies no valor de R\$ 426 Milhões.**

*Os registros citados no relatório da CGU se referem a valores de capital a receber no curto prazo por tipo de garantia do contrato, sempre com base nos arquivos encaminhados pelos agentes financeiros do FIES.*

*Em relação ao reconhecimento contábil da conta de variação patrimonial diminutiva (3.4.3.9.1.01.03), discriminada como atualização monetária negativa, a mesma precisou ser utilizada mediante redução de seu saldo mensal, conforme informações encaminhadas pelos agentes financeiros, considerando que não havia outra conta VPD apropriada à situação contábil utilizada.*

*Quanto a redução do saldo de capital (principal) do financiamento concedido a receber, onde tivemos alguns lançamentos dessa natureza, tendo em vista que os juros incidentes não se revelaram negativos nos anos anteriores, e considerando que as informações registradas foram calculadas e repassadas pelos agentes financeiros, foi verificado junto ao setor responsável pelos cálculos dos valores recebidos pelos agentes financeiros, à Coordenação de Normas, Sistemas e Inovação do Financiamento Estudantil - COSIS, a qual retornou a justificativa quanto a geração dos cálculos, que segue abaixo.*

*Na geração dos cálculos teóricos, foram utilizados os arquivos da situação dos contratos e da fatura ambos encaminhados pelos agentes financeiros bem como a base de dados do Sisfies.*

*A metodologia adotada no programa R para os cálculos seguem as seguintes premissas:*

*Os cálculos teóricos são baseados em semestre e não na data de contratação.*

*Não considera os contratos formalizados após 2017.*

*O prazo remanescente de cada contrato é baseado no prazo contratual e, nos casos omissos, utiliza-se uma aproximação teórica.*

*A fase de utilização, carência e amortização são aquelas considerada pela "DIGEF" a partir das informações das fases encaminhadas pelos agentes financeiros.*

*A caracterização de inadimplência dos financiamentos concedidos no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) seguiram o disposto na resolução nº 27, de 10 de setembro de 2018.*

*A definição dos valores a receber em capital e juros é estimada com base no percentual do respectivo saldo devedor estimado de capital e juros.*

*Não há atualização monetária nos cálculos.*

*Como se observa, esses cálculos sofrem variação mensal de acordo com a caracterização de inadimplência, risco de crédito e ajustes para perdas estimadas no âmbito do Fies, definidos pelo Comitê Gestor do Fies (CG-Fies), por meio da Resolução nº 27, de 2018.*

*Cabe registrar que já se encontra em andamento tramitação dessa resposta à CGU, objetivando o atendimento do referido item.*

### **2.1.2 Reconhecimento indevido de Honras a Receber junto ao FGEDUC, por extração do limite estatutário passível de honra pelo Fundo no valor de R\$ 6,3 Bilhões.**

*O valor registrado na conta de Honras de garantias a receber a ser ajustado no valor do limite do stop loss (10%), conforme legislação vigente, como também o valor excedente limitado ao patrimônio do Fundo, já se encontram em fase de correção, mediante envio da MENSAGEM nº 2021/046461 (enviada em 30/08/2021), SEI [2572531](#), da setorial contábil do MEC para a Secretaria de Tesouro Nacional, buscando a regularização contábil dos referidos procedimentos.*

*Vale ressaltar que o valor atualizado do stop loss, após correção entre a base de dados da administradora do fundo e do sistema informatizado do FIES, é de cerca de 7 bilhões, tendo em vista que o saldo devedor dos contratos garantidos do FGEDUC se encontra na faixa dos 70 bilhões.*

*Após o atendimento desta demanda e a regularização das contas contábeis, de imediato estaremos respondendo à CGU.*

### **2.1.3 Ausência de reconhecimento de receitas de juros incidentes sobre honras pendentes de recebimento no valor de R\$ 228 Milhões e subavaliação das receitas financeiras em R\$ 184 Milhões.**

*Com referência à estruturação de processo de solicitação de honra, registramos que já foi desenvolvida e implementada rotina de apuração e geração de relatórios para fins de solicitação de honra ao administrador, com periodicidade mensal, que inclusive subsidia a contabilização desse direito nas contas do Fies. Assim, o FNDE está apto a solicitar mensalmente à administradora do fundo o pagamento de honras do Fgeduc.*

*Ressalta-se, ainda, que em junho/20, foi realizado o primeiro piloto de pagamento da honra pelo Fgeduc, envolvendo 14 (quatorze) contratos de financiamento e o valor de R\$ 195.653,00, que foi creditado à Conta Única e, em setembro, a Caixa comunicou a publicação da versão final do MPO.*

*Em reuniões recentes e frequentes entre o FNDE e a Caixa Econômica Federal, como administradora do fundo garantidor, novos testes em produção foram realizados, tendo sido arrecadado em efetivação de honras somente este ano o valor de 5,2 bilhões, estando previsto para 2022 o valor de 1,5 bilhão, e para 2023, 500 milhões.*

*De fato, até a presente data não foram estabelecidas as rotinas para realização do cálculo dos juros incidentes sobre o valor das honras de garantia solicitadas, quando devidas, tanto relacionadas à forma de apuração quanto aos procedimentos contábeis, os quais deverão ser implementados ainda neste exercício de 2021. Para a criação deste roteiro contábil, o FNDE está atuando com um trabalho de consultoria em contabilidade, objetivando todo o alinhamento da contabilidade do FIES.*

### **2.1.4 Ausência de reconhecimento do risco compartilhado pelas instituições de ensino superior da parcela do risco não coberto pelo fundo FGEDUC no valor de R\$ 1,8 Bilhões e subavaliação das receitas em R\$ 1,2 Bilhões.**

*Em relação à participação das entidades mantenedoras no risco de financiamento, na condição de devedoras solidárias do financiamento inadimplente, nos termos da Lei 10.260/2001, informa-se que ainda se encontra em fase de desenvolvimento a funcionalidade de sistema que irá permitir a apuração e contabilização dos valores devidos pelas entidades mantenedoras em razão do risco de crédito devido ao Fies, tendo presente a necessidade de adequar os cálculos às várias alterações legislativas.*

*Até 2007, por exemplo, o risco das mantenedoras era de 5% sobre o saldo devedor. A partir daquele ano passou a 15% para instituições adimplentes com a Receita Federal e 30% para as inadimplentes e posteriormente, com a criação do FGEDUC, passou a incidir somente sobre a parcela não coberta por aquele fundo garantidor.*

*A provisão de Certificados de Emissão do Tesouro Nacional - Série E (CFT-E) para cobertura do risco de crédito passou a ser realizada a partir de 2010. Os cálculos também deverão acompanhar a dinâmica da carteira de financiamentos, visto que pagamentos ou renegociação retornam o contrato à normalidade, devendo haver a reversão dos valores pagos ou provisionados em favor das instituições.*

*Os esforços para as implementações das parametrizações no SisFIES, que estavam sendo empreendidos em conjunto com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Educação (STIC/MEC), agora foram transferidos para a DIRTI/FNDE, esforços esses que serão intensificados para que possamos regularizar as operações ainda neste exercício. Estamos apenas aguardando a inicialização do novo contrato da fábrica de TI do FNDE, para darmos continuidade da evolução das funcionalidades do sistema do FIES.*

*O cálculo apresentado na Tabela 5 do relatório da CGU apresenta uma inconsistência que eleva muito o valor do risco de crédito das IES, pois o cálculo do risco deve ser em cima da diferença do saldo devedor do contrato e do valor honrado pelo FGEDUC (valor não coberto pela garantia). Assim, o valor mais conservador do risco de crédito para os contratos garantidos pelo FGEDUC, no percentual de 90%, seria de R\$ 193.852.785,71 ((12.923.519.047,95x0,1)x0,15) e não de R\$ 1.253.596.627,79.*

*Por fim, informamos que será realizado levantamento dos valores de retenção do risco sobre os repasses mensais às mantenedoras no SisFIES para que seja feito o devido reconhecimento dos direitos a receber relativos à participação das instituições de ensino superior no risco de financiamento do Fies.*

### **2.1.6 Registros indevidos de receita financeira no valor de R\$ 601 Milhões relacionada ao reconhecimento do principal de empréstimos concedidos no âmbito do FIES.**

*Os registros citados no relatório da CGU se referem a valores de capital a receber no curto prazo por tipo de garantia do contrato, sempre com base nos arquivos encaminhados pelos agentes financeiros do FIES.*

*Os registros contábeis citados no relatório foram realizados equivocadamente na conta de VPA (4.4.1.1.1.01.00), pois a devida conta está de acordo com os registros de juros dos contratos, e não de principal (capital).*

*Quanto aos lançamentos ocorridos no exercício de 2020, a SPO/MEC informou que não é possível ajustar as contas de VPA e a VPD utilizadas em 2020, em resposta ao Comunica Siafi 2021/0095908 encaminhado anteriormente à STN, tendo em vista que as contas são zeradas no encerramento do exercício, recomendando proceder o levantamento dos valores registrados incorretamente e incluindo as observações nas notas explicativas das demonstrações contábeis.*

*Em relação aos lançamentos de 2021, os registros estão sendo realizados na conta de VPA 443910101.*

### **2.2.1 Inconformidades nos cálculos de provisionamento para perdas dos financiamentos do Fies no valor de R\$ 930 Milhões.**

*Os registros contábeis relativos a atualização dos valores do ajuste para perdas de longo e curto prazo referentes aos contratos do FIES são realizados mediante o envio das informações dos valores por meio dos agentes financeiros.*

*Geralmente as informações são encaminhadas no mês subsequente à base de dados a ser registrada. Ex.: os dados de janeiro são enviados ao FNDE em fevereiro para registro.*

*Portanto, os valores pesquisados pela auditoria se referem à base de novembro/2020. A base de dezembro/2020 foi registrada em janeiro/2021, e os valores apontados como corretos no relatório se encontram condizentes com os saldos apresentados abaixo (base dezembro/2020 e registrado em janeiro/2021).*

*Para que não ocorra mais esse problema, informamos que será definido com os agentes financeiros rotina de envio de arquivos, principalmente os de encerramento de exercício.*

*Para a realização dos registros contábeis sensibilizando o mês de referência, o FNDE já está em tratativas com os agentes financeiros para que as informações sejam enviadas na primeira semana de cada mês, tendo em vista que o Siafi possui uma tolerância de registro contábil no mês, possibilitando a sensibilização do saldo no mês precedente, em até 10 a 12 dias de cada mês.*

*Ocorrendo a colaboração dos agentes financeiros a partir dos próximos dados a serem enviados, o FNDE conseguirá registrar e sensibilizar as informações em seus devidos meses de referência.*

### **2.2.2 Inconsistência nos saldos relacionados aos financiamentos concedidos no FIES no valor de R\$ 466 Milhões.**

*Estes registros são realizados com base do mês anterior, considerando o período que recebemos as informações pelos agentes financeiros. Portanto, o valor registrado com base de dezembro/2020 é realizado no SIAFI em janeiro/2021. Quanto a regularização desse procedimento temporal de registro, os procedimentos que estão sendo tomados se encontram no item anterior.*

*Mesmo assim, verificou-se que, de fato, há uma divergência no saldo final do somatório dos valores registrados nas contas de financiamentos concedidos citados no item, tanto em comparação ao levantamento apresentado neste relatório, como também no relatório gerencial consolidado do FIES.*

*Neste caso, já estamos avaliando os registros contábeis realizados, outros levantamentos junto aos agentes financeiros, como também a releitura dos roteiros contábeis objetivando a regularização dos saldos, por meio de um trabalho de consultoria na área de contabilidade do FIES, tencionando as devidas correções.*

### **2.2.3 Créditos a recuperar mantidos no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 124 Milhões, a despeito do item não atender aos critérios de reconhecimento de ativo.**

*Foi realizada uma análise quanto aos registros não realizados por parte do FIES relacionados à conta contábil 121219814 (Créditos a recuperar), atualmente com o saldo de R\$ 124.988.563,15.*

*O objetivo dessa pesquisa foi buscar entender diversas informações como histórico de registros efetuados pela Caixa no passado, roteiros contábeis, entre outros, tencionando entender os eventuais registros que precisamos fazer, dando continuidade da baixa do valor acima, o qual foi transferido para a UG do FIES em junho de 2013. Depois de realizada a transferência, nenhum registro foi realizado.*

*A Caixa, enquanto agente operador do FIES, realizava os registros de baixa da conta 122240000 – Créditos a recuperar (que hoje é 121219814) via documento hábil “NL”.*

*Na mudança de exercício de 2014 para 2015, foi verificado que alguns códigos de contas do SIAFI, relacionados ao roteiro contábil desse registro, foram alterados.*

*Ao pesquisar os novos códigos das contas acima, a partir da alteração em 2015, verificou-se também que alguns códigos deixaram de existir, tendo em vista que não foram encontrados seus substitutos.*

*Diante dos fatos, e buscando ter um maior entendimento do objeto a ser registrado para a continuidade da sensibilização da conta de créditos a recuperar, a equipe da Caixa está analisando os registros passados para nos informar o real objeto destes registros, para que possamos dar continuidade nos demais lançamentos após a criação do roteiro contábil pela STN. Sabe-se, até o momento, que a demanda se refere ao programa CREDUC.*

*Posterior a este entendimento junto à Caixa, os procedimentos deverão estar relacionados à criação de roteiro contábil junto à STN para darmos andamentos nos referidos registros.*

*Cabe reforçar que todas as quartas-feiras o FNDE vem realizando reuniões de ponto de controle com a Caixa, sendo essa uma das demandas emergenciais a serem resolvidas, em que o FNDE vem cobrando informações semanalmente do referido agente financeiro.*

#### **2.2.4 Ausência de registro de créditos relativos à concessão de novos financiamentos do Fies concedidos em 2020 no valor de R\$ 570 Milhões.**

*É entendido por esta autarquia que, conforme constado no relatório, nos termos do art. 6º, incisos IV e VII, da Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, compete ao FNDE, respectivamente, efetuar a gestão dos ativos e passivos do Fies e fiscalizar o contrato de prestação de serviços do agente operador e dos agentes financeiros do Fies.*

*Neste caso, a Caixa Econômica Federal, como agente operador do Novo Fies, atende os contratos de financiamento estudantil celebrados a partir de 2018, e com isso, torna-se responsável pelos registros contábeis a partir dos contratos desse período, devendo o FNDE agir com a função de gestão destas contas.*

*Diante disso, o FNDE atuará de forma mais conjunta junto à CEF, objetivando as correções das divergências apresentadas por esta auditoria.*

*O FNDE já está fazendo um trabalho específico para a regularização da contabilidade do FIES, como também estará realizando as devidas orientações e correções da contabilidade do Novo Fies.*

#### **2.3.1 Classificação indevida de créditos a receber relacionados a empréstimos de longo prazo que tem prazo de realização inferior a 12 meses no valor de R\$ 5,1 Bilhões.**

*Estes registros também são realizados com base do mês anterior, considerando o período que recebemos as informações pelos agentes financeiros. Portanto, o valor registrado com base de dezembro/2020, realizado no SIAFI em janeiro/2021, gerou um saldo de R\$ 4.542.897.500,79, referente ao somatório dos saldos das contas 1.1.2.4.1.02.01 e 1.1.2.4.1.03.04.*

*No relatório gerencial, o valor estimado a receber com o Fies (principal e juros) para os próximos doze meses é considerado pelo líquido, representado pela soma das células U10, U11 e U12, não considerando os valores a serem registrados do Novo FIES, o qual estaremos realizando a gestão desses registros junto ao novo agente operador, corrigindo as devidas inconsistências.*

*Mesmo assim, percebe-se uma diferença de R\$ 236.740.647,82 a menos nos registros do SIAFI, o qual já estamos verificando e buscando a correção em conjunto com os trabalhos de consultoria na parte da contabilidade.*

#### **2.3.2 Classificação indevida do prazo de realização da conta de ajustes para perdas em créditos.**

*Estes registros também são realizados com base do mês anterior, considerando o período que recebemos as informações pelos agentes financeiros. Portanto, o valor registrado com base de dezembro/2020, realizado no SIAFI em janeiro/2021, gerou um saldo para a conta contábil para ajustes de perdas a curto prazo de R\$ 191.623.377,22, equivalente ao que consta no relatório gerencial de dezembro/2020, especificamente em sua célula N30.*

*Com as mesmas parametrizações de registros e tempos, para o saldo da conta contábil para ajustes de perdas a longo prazo, o valor com base de dezembro/2020, tendo seu registro em janeiro/2021, ficou em R\$ 27.668.367.623,59, representado no mesmo relatório gerencial o somatório das células N31 e N32.*

*Para a realização dos registros contábeis sensibilizando o mês de referência, o FNDE já está em tratativas com os agentes financeiros para que as informações sejam enviadas na primeira semana de cada mês, tendo em vista que o Siafi possui uma tolerância de registro contábil no mês, possibilitando a sensibilização do saldo no mês precedente, em até 10 a 12 dias de cada mês.*

Ocorrendo a colaboração dos agentes financeiros a partir dos próximos dados a serem enviados, o FNDE conseguirá registrar e sensibilizar as informações em seus devidos meses de referência.

#### **2.4.5 Ausência de procedimentos de controle estabelecidos e implementados pelo MEC e pelo FNDE para assegurar, com razoável segurança, que os estudantes selecionados para o Fies se enquadram no critério de elegibilidade por renda do Programa.**

O programa de financiamento estudantil pode ser acessado por estudantes que tenham perfil de renda bruta familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos.

Assim, a questão da renda é verificada, via de regra, na contratação do programa de modo a favorecer aqueles com perfil de renda bruta familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos.

Nesse contexto, ao longo do financiamento Estudantil (aditamentos), nada impede que o estudante obtenha uma melhoria na sua condição de renda ou consiga se inserir no mercado de trabalho, sendo inclusive, esse um dos objetivos buscado pelo Programa do Fies.

Ressalta-se, no entanto, que a relação de dependência econômica deverá ser comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Portaria MEC nº 209/2018.

Art. 50. Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata esta Portaria, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.  
(...)

§ 2º Para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência deverá ser comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

A legislação do Programa também disciplina as consequências em caso de inidoneidade de documento apresentado ou de falsidade de informação prestada pelo estudante, seu representante legal, pelo(s) fiador(es) à instituição de ensino superior, à CPSA, aos agentes financeiros e operador do Fies ou ao Ministério da Educação, verbis:

Portaria Normativa MEC nº 15, de 8 de julho de 2011

Art. 23. Constituem impedimentos à manutenção do financiamento:

(...)

II - a constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade de documento apresentado ou de falsidade de informação prestada pelo estudante, ou seu representante legal, e pelo(s) fiador(es) do financiamento à instituição de ensino superior, à CPSA, aos agentes financeiro e operador do Fies ou ao Ministério da Educação;

(...)

Além disso, a ocultação de renda ou de membros do grupo familiar constitui conduta grave, pois impacta diretamente na definição do percentual de financiamento a ser concedido e prejudica, sobremaneira, a distribuição de recursos aqueles estudantes de baixa renda que mais necessitam do Programa. Da mesma forma, salvo melhor juízo, tal conduta pode configurar crime contra o sistema financeiro nacional, verbis:

Lei nº 7.492, de junho de 1986

Art. 19. Obter, mediante fraude, financiamento em instituição financeira

Pena – Reculsão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa

Cabe pontuar também que, além da declaração do estudante no SISFIES e da análise documental sobre a veracidade das informações prestadas pelo estudante no âmbito da CPSA de cada instituição de ensino, existe ainda o controle social dos próprios estudantes das Instituições de Ensino que encaminham regularmente denúncia por meio da ouvidoria do FNDE.

Nesses casos, abre-se processo administrativo e, havendo constatação de irregularidade cometida pelo estudante financiado, a única punição administrativa prevista é o encerramento do contrato por iniciativa do FNDE, nos termos do estabelecido no §6º do art. 4º da Lei 10.260 de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fies, abaixo transrito:

§ 6º Será encerrado o financiamento em caso de constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade de documento apresentado ou de falsidade de informação prestada pelo estudante à instituição de ensino, ao Ministério da Educação, ao agente operador ou ao agente financeiro.

Ademais, cabe informar que foi cogitada a utilização da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), com as informações referentes a cada um de seus empregados, de acordo com o Decreto nº 76.900,

*para acessar a renda do estudante. Entretanto, a defasagem de quase dois anos (último disponível é de 2019) inviabilizou a utilização de banco de dados.*

*Por último, informamos que foi realizada a tentativa de acesso a base do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) para simplificar esse processo de verificação da renda bem como para a implementação do pagamento contingente a renda do Fies.*

*No entanto, ao apresentar consulta a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional acerca do compartilhamento de dados do CNIS, esbarrou-se na problemática do sigilo fiscal, conforme conclusão da Fazenda Nacional nos documentos Parecer Sei Nº 9667/2020/ME ratificado pela Nota Sei nº 15/2021/CAT/PGACCAT/PGFN-ME, in verbis:*

*Esse é o atual posicionamento da PGFN acerca do compartilhamento dos dados do CNIS: caso envolva dados protegidos por sigilo fiscal, poderá ser divulgada informação mediante consulta binária que não revele especificamente a renda do contribuinte ao órgão recebedor do dado. A hipótese tratada no presente expediente diz respeito a situação diversa, relativamente ao acesso do dado objetivo e específico quanto à renda mensal do beneficiário do FIES.*

*Ante o exposto, o compartilhamento dos dados protegidos por sigilo fiscal do CNIS somente pode ser realizado consoante o disposto no art. 198 do CTN, nos termos do Parecer nº 67/2019 aqui já mencionado.*

*Cabe esclarecer que os procedimentos quanto ao processo seletivo do FIES é de responsabilidade da SESU/MEC.*

#### **2.4.6 Ausência de divulgações relacionadas às transações subjacentes do ciclo contábil do Fies no site oficial do FNDE.**

*Informamos que os indicadores de desempenho do Fies, previsto na Resolução nº 26, de 05 de junho de 2018, o Comitê Gestor do Fies (CG-Fies) estão disponíveis na página do FNDE no seguinte link:*

*<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fies-graduacao/o-fies/comite-gestor-fies>*

*Como observação, esclarece-se que os itens 2.4.5 e 2.4.6, na época, foram respondidos pela CGFIN/DIGEF, o qual replica neste documento, acrescentando ao item 2.4.5 apenas a responsabilidade da SESU/MEC quanto aos procedimentos do processo seletivo, mediante informação da própria CGFIN.*

*Quanto à contabilidade do FIES, tanto no sentido de buscar correções, como também de criação de novos roteiros contábeis, objetivando aperfeiçoar os procedimentos contábeis patrimoniais do FIES, foi iniciado um trabalho de consultoria na área de contabilidade, especificamente para o FIES, desde julho deste ano.”*